

SEMÁNARIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: ROMERO RODRIGUES VEIGA
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955



ATOS DO PREFEITO – PARTE 1

LEI Nº 7.149 De 26 de Dezembro de 2018.

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE O PROGRAMA COMÉRCIO DO BEM, PARA AUTORIZAR ENTIDADES ASSISTÊNCIAIS A EXPOR E COMERCIALIZAR PRODUTOS EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º- Fica instituído no âmbito do município de Campina Grande - PB o programa “Comércio do Bem”, com objetivo de autorizar entidades assistenciais a expor e comercializar produtos em próprios municipais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O programa é destinado apenas a entidades assistenciais declaradas de utilidade pública municipal.

Art. 2º- As atividades do programa, serão previamente definidas pela Administração Municipal, com indicação dos dias, horários e frequência que poderão ocorrer.

Art. 3º- Para participar do programa “Comércio do Bem”, as entidades assistenciais deverão solicitar autorização à Administração Pública, indicando o produto a ser exposto /ou comercializado.

PARÁGRAFO ÚNICO – A utilização do próprio público será por meio de autorização, como ato administrativo unilateral, gratuito, discricionário, revogável, a título precário, que não gera qualquer direito ao autorizado.

Art. 4º- Será proibida a comercialização e exposição de produtos que atentem contra a saúde pública, especialmente bebidas alcoólicas, cigarros e medicamentos.

Art. 5º- As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º- Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal

LEI Nº 7.150

De 26 de Dezembro de 2018.

INSTITUI NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE A SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO A MÚSICA, DANÇA E TEATRO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E COMUNIDADES E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º- Fica instituída a Semana Municipal de Incentivo a Música, Dança e Teatro nas escolas municipais e comunidade, a ser realizada anualmente, no mês de Novembro.

PARÁGRAFO ÚNICO - O evento de que trata o caput deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos de Campina Grande.

Art. 2º- A Semana Municipal de Incentivo a Música, Dança e Teatro:

I- A contribuir para a construção da cidadania cultural no Município de Campina Grande;

II- Universalizar o acesso à produção e melhoramento de bens e atividades culturais, especialmente na perspectiva da inclusão cultural da população baixa renda;

III- Garantir aos municípios espaços e instrumentos necessários à criação e produção cultural;

IV- Democratizar a gestão da cultura, estimulando a participação dos segmentos responsáveis pela criação e produção cultural nos processos decisórios, garantindo a formação e informação cultural ao cidadão Campinense;

V- Incentivar a cultura popular desenvolvida diariamente pela comunidade;

VI- Incentivar as corporações musicais e o aprimoramento de métodos e técnicas;

VII- Contribuir para o desenvolvimento do pensamento cívico, do espírito de corporação, da autodisciplina e do civismo, necessários a formação integral do cidadão;

VIII- Realizar amostra de fotografias atuais e antigas da cidade e personagens importantes do município nas escolas, sendo aberta a comunidade local;

IX- Organizar apresentações de artistas locais e exposições de artesanato e pintura;

X- Realização de concertos didáticos nas escolas municipais, ficando autorizado a firmar convênios, aditamentos com instituições culturais e artísticas privadas sem fins lucrativos, objetivando a implementação e desenvolvimento de programas relacionados à música clássica e popular;

XI- Realização de apresentações de teatro e dança nas escolas e centro de artes municipais, devendo ser aberto a comunidade local;

XII- Homenagear um artista da cidade em cada Semana, divulgando a sua história, trabalhos e colaborações;

PARÁGRAFO ÚNICO- A Semana Municipal de Incentivo a Música, Dança e Teatro contemplará exposição de fotografias e artes plásticas, oficinas e apresentações artísticas e culturais, Dança, Música, Canto, Teatro, Contos e Poesias, Feira Literária e Entretenimentos Infantis, priorizando profissionais locais.

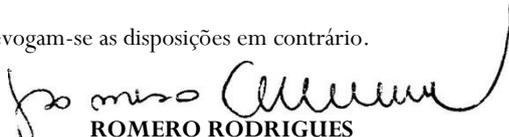
Art. 3º- Caberá ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação e Secretaria de Cultura, organizarem a programação pertinente ao evento em questão.

Art. 4º- As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária específica.

Art. 5º- O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei, o que couber.

Art. 6º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º- Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal

LEI Nº 7.151 De 26 de Dezembro de 2018.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA CAMPANHA PERMANENTE DE ORIENTAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE AO MOSQUITO "AEDES AEGYPTI" NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º- Fica instituída a Campanha Permanente de Orientação, Conscientização, Prevenção e Combate ao Mosquito "Aedes aegypti" na Rede Municipal de Ensino.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Campanha destina-se a oferecer aos alunos informações sobre a forma de reconhecer o mosquito "Aedes aegypti", as doenças das quais é vetor, seu ciclo de vida e modos de prevenção de contaminação e proliferação.

Art. 2º- A Secretaria Municipal de Ensino definirá os meios para a orientação e conscientização dos alunos, de forma que a Campanha obtenha o melhor resultado.

Art. 3º- As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal

LEI Nº 7.152 De 26 de Dezembro de 2018.

INSTITUI O PROGRAMA "BANHEIRO LEGAL", QUE VERSA SOBRE A CONSTRUÇÃO E/OU DISPONIBILIZAÇÃO DE BANHEIROS DE USO PÚBLICO EM PRAÇAS ONDE SEJAM PRATICADAS AS MODALIDADES ESPORTIVAS OU QUE SEJAM CONSIDERADAS PONTOS TURÍSTICOS DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica criado o programa "Banheiro Legal" que tem por objetivo disponibilizar banheiros públicos em praças da cidade de Campina Grande onde sejam praticadas modalidades esportivas ou que sejam consideradas pontos turísticos.

Art. 2º - Os banheiros públicos, a que se refere o art. 1º desta Lei, poderão ser construídos em parceria com a iniciativa privada que, em contrapartida, poderá utilizá-los para divulgações publicitárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - Como alternativa à construção de espaços físicos permanentes, poderão ser disponibilizados, como banheiros públicos, banheiros químicos temporários, desde que tratados e trocados no período cabível.

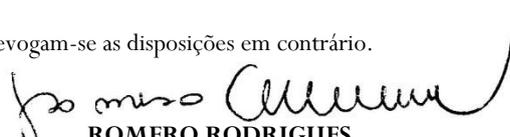
Art. 3º - A limpeza e a manutenção dos banheiros ficarão a cargo das empresas parceiras do poder público.

PARÁGRAFO ÚNICO - As empresas parceiras do poder público poderão cobrar os usuários dos banheiros valores proporcionais ao uso dos referidos banheiros.

Art. 4º - Esta Lei será regulamentada pelo executivo, no prazo de 180 dias, após a sua vigência.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal

LEI Nº 7.153 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

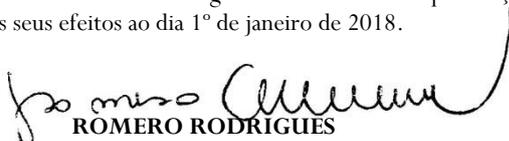
LEI

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2019, o salário mínimo será de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no *caput* deste artigo, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 33,27 (trinta e três reais e vinte e sete centavos) e o valor horário a R\$ 4,54 (quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 2º Ficam convalidados os atos administrativos de que trata o Decreto Federal nº 9.661, de 1º de janeiro de 2019, que regulamentou a Lei Federal nº 13.152, de 29 de julho de 2015.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2018.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0044/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 015, de 26 de dezembro de 2002,

RESOLVE

Nomear **IARA FELÍCIO DA SILVA**, mat. 4962, ocupante do cargo efetivo de Assessor Administrativo III, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Captação de Pessoal, Símbolo GR2**, da Diretoria de Recursos Humanos, lotada na Secretaria de Administração, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 13 fevereiro de 2019.

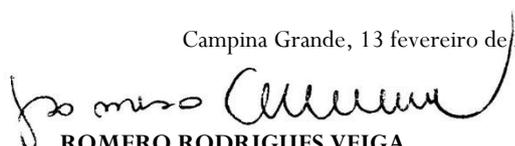
PORTARIA Nº 0046/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 015, de 26 de dezembro de 2002,

RESOLVE

Nomear **CHRISTINE DA SILVA SOBRAL**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor de Logística e Abastecimento, Símbolo DR1**, lotando-a na Secretaria de Administração, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 13 fevereiro de 2019.


ROMERO RODRIGUES VEIGA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.14.010/2019. **PARTES:** Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e **PERGON DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. - ME. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE MATERIAL PINTURA E FERRAGENS EM GERAL, PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 862.737,00 (oitocentos e sessenta e dois mil, setecentos e trinta e sete reais). **VIGÊNCIA:** 12 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.036/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15.452.1025.2071/3390.30/1001. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Rosélia Pereira da Silva. **DATA DE ASSINATURA:** 12 de fevereiro de 2019.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.14.014/2019. **PARTES:** Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e **DI DINAH COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI - ME. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTO PARA AS EQUIPES DE CAMPO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, NO PERÍODO DO “MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO 2019”. **VALOR:** R\$ 38.123,00 (trinta e oito mil, cento e vinte e três reais). **VIGÊNCIA:** 18 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.040/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 18.542.1026.2076/3390.30/1001. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Dinária Pinto Gonçalves. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de fevereiro de 2019.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.14.015/2019. **PARTES:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e **POSTO DE COMBUSTÍVEIS SÃO MARCOS LTDA. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GRAXAS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 191.195,00 (cento e noventa e um mil, cento e noventa e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 18 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.037/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 18.452.1026.2076/3390.30/1001. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo

Nobre Cavalcanti e Marcia Moura Ramadan. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de fevereiro de 2019.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.14.016/2019. **PARTES:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e **SERIDÓ TRATORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GRAXAS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 13.690,00 (treze mil, seiscentos e noventa reais). **VIGÊNCIA:** 18 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.037/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 18.452.1026.2076/3390.30/1001. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Armstrong Gleidson de Medeiros Vale. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de fevereiro de 2019.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.08.003/2019. **PARTES:** Secretaria Municipal de Obras e **EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR O SERVIÇO SUBSTITUIÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO EXISTENTES POR LUMINÁRIAS EM LED EM DIVERSAS AVENIDAS E LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 1.699.741,91 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e um reais, noventa e um centavos). **VIGÊNCIA:** terá vigência a partir de 18 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2018 – CPL/O e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018 – CPL/O. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15.451.1025.2045/4490.51/1620. **SIGNATÁRIOS:** Fernanda Ribeiro Barboza Silva Albuquerque e Maurício Custódio Guarabyra. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de fevereiro de 2019.

FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Obras

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS – PROCON

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV01002/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV01002/2019, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de forma

parcelada de material de Limpeza.; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 15.544,50. Campina Grande - PB, 18 de Fevereiro de 2019. Rivaldo Rodrigues Cavalcante JR - Coordenador Executivo do PROCON – CG.

EXTRATO DE CONTRATO - DV01002/2019

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de material de Limpeza. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV01002/2019. **DOTAÇÃO:** Recursos do Município de Prefeitura Municipal de Campina Grande: **INSTITUCIONAL:** 10.010 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos. **FUNCIONAL:** 14 422 1003 2132 - Atenção ao Consumidor. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30 - Material de Consumo. **RECURSO:** 1001 - Recursos Próprios. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2019. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS – PROCON e: CT Nº 01.005/2019 - 18.02.19 - XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 15.544,50.

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO JULGAMENTO DE PROPOSTA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 16.690/2018

A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-PMCG – PARAÍBA, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Chefa Maior da Pasta Municipal de Saúde, e, após cumprimento à norma inscrita na Letra do art. 109, 1, Alínea “a”, da Lei Nacional das Licitações, torna público aos interessados que após abertura dos envelopes e análise minuciosa das planilhas das propostas de menores preços, confirmou a empresa **OESP OBRAS ESPECIAIS LTDA** classificada e vencedora do certame da referida Tomada de Preços. E, ainda fará cumprir à norma inscrita na Letra do Art. 109, I alínea “b”, para posteriores providências cabíveis.

Campina Grande, 15/02/2019.

CARLOS ALBERTO DUARTE

Presidente da Comissão

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.001/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.001/2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO na rua MAURICIO TRAVASSOS DE MOURA Nº 237, BAIRRO TAMBOR II EM CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO TAMBOR. LOCADOR: ADEMAR MACIEL DE OLIVEIRA**, embasada no ART. 24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa física **ADEMAR MACIEL DE OLIVEIRA**, no valor global de **R\$ 16.980,00** (dezesseis mil novecentos e oitenta reais); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES**

DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.002/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.002/2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMOVÉL SITUADO NA RUA PEDRO ACÁCIO GALVÃO Nº 1.952, SÍTIO LUCAS EM CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-UBSF, LOCADOR: AFONSO DE SANTANA** embasada no **ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa física, **AFONSO DE SANTANA** no valor global de **R\$ 7.356,00** (sete mil trezentos e cinquenta e seis reais); Classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.003/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.003/2018 /SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA QUERUBINA PEREIRA SANTOS Nº 185, MASLVINAS EM CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-UBSF, LOCADOR: AILTON BALBINO DE LUCENA FILHO**, embasada no **ART.24, INCISO X DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa física: **AILTO BALBINO DE LUCENA FILHO**, no valor de **R\$ 10.860,00** (dez mil oitocentos e sessenta reais). Classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095- AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.36; FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.004/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART.

26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.004 /2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMOVÉL SITUADO NO SÍTIO MASSAPÊ S/Nº, DISTRITO DE GALANTE EM CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-UBSF (ANCÔRA SÍTIO MASSAPÊ), LOCADOR: AILTON FERNANDES SOARES**, EMBASADA NO **ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa física **AILTON FERNANDES SOARES**, no valor global de **R\$ 4.272,00** (quatro mil duzentos e setenta e dois reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.005/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” DA LEI REGENTE; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria de saúde, ratifica o ato de **DISPENSA 16.005 /2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado A **LOCAÇÃO DE IMOVÉL SITUADO NA RUA FÉLIX CAROLINO BARBOSA Nº 548 NO BAIRRO DO ALTO BRANCO EM CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – INFANTIL (CAPSI), LOCADOR: ALFEU ANDRADE DE FARIAS**, EMBASADA NO **ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da **pessoa física: AUFEU ANDRADE DE FARIAS** NO VALOR GLOBAL DE **R\$ 48.636,00** (quarenta e oito mil seiscentos e trinta e seis reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2102 – AÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.006/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” DA LEI REGENTE; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria de saúde, ratifica o ato de **DISPENSA 16.006/2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMOVÉL SITUADO NA RUA CLEITON ISMAEL Nº 126 NO BAIRRO DO ALTO**

BRANCO EM CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA FEMININA II, LOCADOR: ALUIZIO NUNES FILHO. embasada no ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa física, ALUIZIO NUNES FILHO, neste ato representado pela SRA. ROSA LÚCIA VALADARES GABINO, no valor global de R\$ 12.864,00 (doze mil oitocentos e sessenta e quatro reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2102 – AÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.007/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” DA LEI REGENTE; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria de saúde, ratifica o ato de **DISPENSA 16.007/2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO na TRAVESSA CONSTRUTOR JOÃO GALDINO Nº 2.388, PORTEIRA DE PEDRA, CAMPINA GRANDE-PB PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-UBSF LOCADOR: ANA AMÉLIA BENEVIDES CAMPOS** embasada no ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa física ANA AMÉLIA BENEVIDES CAMPOS, no valor global de R\$ 9.204,00 (nove mil duzentos e quatro reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.008/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” DA LEI REGENTE; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria de saúde, ratifica o ato de **DISPENSA 16.008/2018 /SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA CLEMENTINO SIQUEIRA Nº 97 NO BAIRRO DO ALTO BRANCO EM CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-UBSF, LOCADOR: ANA CLÁUDIA BARBOSA LOPES.** embasada no ART.24, INCISO X DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa física: ANA CLÁUDIA BARBOSA LOPES, no valor de R\$ 12.804,00 (doze mil oitocentos e quatro reais); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL**

PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095- AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.009/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” DA LEI REGENTE; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria de saúde, ratifica o ato de **DISPENSA 16.009/2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO na RUA ARQUELAU COSTA GUIMARÃES Nº 72 NO BAIRRO RAMADINHA I, EM CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – RAMADINHA I, LOCADOR: ANTONIO VASCONCELOS BARBOSA** embasada no ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA FÍSICA, ANTÔNIO VASCONCELOS BARBOSA, no valor global de R\$ 8.772,00 (oito mil setecentos e setenta e dois reais). Classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.010/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” DA LEI REGENTE; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria de saúde, ratifica o ato de **DISPENSA 16.010/2018/ SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO SÍTIO COVÃO, DISTRITO II, SÃO JOSÉ DA MATA, CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-UBSF, LOCADOR: ARGEMIRO GOMES LEAL.** EMBASADA NO ART.24, X, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa física: ARGEMIRO GOMES LEAL, no valor global de R\$ 4.248,00 (quatro mil duzentos e quarenta e oito reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF. ELEMENTO DA DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.011/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA 16.011 /2019/SMS/FMS/PMCG**, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO SÍTIO COVÃO, DISTRITO II, SÃO JOSÉ DA MATA, CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-UBSF**, locador: **ARGEMIRO GOMES LEAL**. EMBASADA NO ART.24, X, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA FÍSICA: **ARGEMIRO GOMES LEAL**, NO VALOR GLOBAL DE **R\$ 4.656,00** (QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF. ELEMENTO DA DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.012/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA 16.012 /2019/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA DO SOL Nº 810, NO BAIRRO SANTA ROSA, EM CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**. LOCADOR: **ARQUIMEDES DE SOUZA LEAL**, para uso no exercício de 2019, EMBASADA NO ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa física: **ARQUIMEDES DE SOUZA LEAL**, no valor global de **R\$ 19.740,00** (dezenove mil setecentos e quarenta reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-(PSF). ELEMENTO DA DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.013/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA 16.013**

/2019/SMS/FMS/PMCG, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA IARA CORDEIRO DA ROCHA Nº 400, BAIRRO RESSURREIÇÃO, CAMPINA GRANDE-PB, ONDE FUNCIONA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA RESSURREIÇÃO**. LOCADOR: **CLEBER DOS SANTOS VIEIRA**, para uso no exercício de 2019, embasada no ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa física: **CLEBER DOS SANTOS VIEIRA**, no valor global de **R\$ 14.112,00** (quatorze mil cento e doze reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-(PSF). ELEMENTO DA DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.014/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA 16.014/2019/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO na rua JOSÉ PÊ SOARES Nº 55 NO BAIRRO DA CONCEIÇÃO EM CAMPINA GRANDE-PB PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-CENTENÁRIO**, LOCADOR: **CÉLIA MARIA RAMOS TEJO**, EMBASADA NO ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa física **CÉLIA MARIA RAMOS TEJO**, no valor global de **R\$ 11.004,00** (onze mil e quatro reais); classificada na lei ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.015/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA 16.015/2019/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO na rua ANTÔNIO MARTINS DE FIGUEIREDO Nº 2.388, VILA CABRAL II, CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA WILSON FURTADO (EQUIPE I) – ITARARÉ**. LOCADOR: **CLEONICE MARIA DE FARIAS**, embasada no ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa física **CLEONICE MARIA DE FARIAS**, no

valor global de **R\$ 14.484,00** (quatorze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS. 1214 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.016/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA 16.016/2019/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMOVÉL SITUADO na rua ANTÔNIO VICENTE Nº 103, CATOLÉ DE ZÉ FERREIRA EM CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UM ANEXO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO CATOLÉ DE ZÉ FERREIRA, LOCADOR: DANIELA BARBOSA DIAS SANTOS**, embasada no ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa física: **DANIELA BARBOSA DIAS SANTOS**, no valor global de **R\$ 5.112,00** (cinco mil cento e doze reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.017/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA 16.017/2019/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMOVÉL SITUADO na rua NICOLAU VERÍSSIMO DA ROCHA Nº 427, SÍTIO TAMBOR SÃO JOSÉ DA MATA DE CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA beija flor (zona rural iii). LOCADOR: DANIELE DA SILVA ALVES**, embasada no ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa física **DANIELE DA SILVA ALVES**, no valor global de **R\$ 10.200,00** (nove mil e trezentos reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.018/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA 16.018/2019/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMOVÉL SITUADO na rua SÃO JOÃO DEL REY Nº 22 NO BAIRRO DAS CIDADES, CAMPINA GRANDE-PB, onde funciona A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA BAIRRO DAS CIDADES I, LOCADOR: DANÍSIO MARTINS DANTAS**, embasada no ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa física **DANÍSIO MARTINS DANTAS**, no valor global de **R\$ 7.380,00** (sete mil trezentos e oitenta reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.019/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA 16.019/2019/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMOVÉL SITUADO na rua SERGIPE Nº 1.185 LIBERDADE, CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA GARAGEM PARA A FROTA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU). LOCADOR: DANNYS DAYWYSON DE FREITAS ARAÚJO Macêdo**, embasada no ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa física **DANNYS DAYWYSON DE FREITAS ARAÚJO Macêdo**, no valor global de **R\$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2101 – AÇÕES DO SERVIÇO ATENDIMENTO MÓVEL E DE URGÊNCIA-SAMU. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1211 - (PRÓPRIO).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.020/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA 16.020/2019/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta

municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMOVÉL SITUADO na rua ISABEL ALEXANDRE BERNARDINO Nº 744, MONTE CASTELO, CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, JARDIM AMÉRICA I. LOCADOR: DENILSON DE SÁ ARAÚJO**, embasada no **ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa física **DENILSON DE SÁ ARAÚJO**, no valor global de **R\$ 9.348,00** (nove mil trezentos e quarenta e oito reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.021/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA 16.021/2019/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMOVÉL SITUADO na rua ORDENEZ TROVÃO DE MELO Nº 135, ALTO BRANCO, CAMPINA GRANDE-PB, ONDE FUNCIONA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA. LOCADOR: EDMUNDO MONTEIRO NÓBREGA**, embasada no **ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa física **EDMUNDO MONTEIRO NÓBREGA**, no valor global de **R\$ 25.728,00** (vinte e cinco mil setecentos e vinte e oito reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2102 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.022/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA 16.022/2019/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMOVÉL SITUADO na rua MANOEL ELIAS DE ARAÚJO Nº 586, SANTO ANTONIO, CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. LOCADOR: EDSON NOBRE BEZERRA DE CARVALHO**, embasada no **ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa física **EDSON NOBRE BEZERRA DE CARVALHO**, no valor global de **R\$ 45.828,00** (quarenta e cinco mil oitocentos e vinte e oito reais); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.304.1012.2108 – AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1001.

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.023/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA 16.023/2019/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMOVÉL SITUADO na rua MOISÉS QUIRINO PEREIRA Nº 540, JARDIM AMÉRICA, CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, JARDIM AMÉRICA II. LOCADOR: EDVALDO BARBOSA VITAL – PROCURADOR: ELIANE BARBOSA VIAL**, embasada no **ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa física: **EDVALDO BARBOSA VITAL – PROCURADOR: ELIANE BARBOSA VITAL**, no valor global de **R\$ 11.580,00** (onze mil quinhentos e oitenta reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.024/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA 16.024/2019/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMOVÉL SITUADO na rua MOISÉS QUIRINO PEREIRA Nº LOCAÇÃO DE IMOVÉL SITUADO na rua LADISLAU RODRIGUES Nº 428, CENTENÁRIO, CAMPINA GRANDE-PB, ONDE FUNCIONA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA EDUARDO RAMOS. LOCADOR: FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA**, embasada no **ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa física: **FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA**, no valor global de **R\$ 29.328,00** (vinte e nove mil trezentos e vinte e oito reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.025/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA 16.025/2019/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À rua DORIVAL OLIVEIRA Nº 63, PRESIDENTE MÉDICI, CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA. LOCADOR: FRANCISCO JOSÉ ONOFRE GUERRA – PROCURADOR: FLAUBER TARGINO GUERRA**, embasada no **ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa física: **FRANCISCO JOSÉ ONOFRE GUERRA – PROCURADOR: FLAUBER TARGINO GUERRA**, NO VALOR GLOBAL DE **R\$ 13.260,00** (Treze mil duzentos e sessenta reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.026/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA 16.026/2019/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À rua DORIVAL OLIVEIRA Nº 63, PRESIDENTE MÉDICI, CAMPINA GRANDE GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA. LOCADOR: FRANCISCO JOSÉ ONOFRE GUERRA – PROCURADOR: FLAUBER TARGINO GUERRA**, embasada no **ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa física: **FRANCISCO MARCOS DE ASSIS**, no valor global de **R\$ 31.752,00** (trinta e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2102 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA MENTAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.027/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito

cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA 16.027/2019/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ ZACARIAS DA COSTA Nº 504, BODOCONGÓ I, CAMPINA GRANDE-PB, PARA O FIM DE FUNCIONAR UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA MALVINAS V (EQUIPE I E II). LOCADOR: IVAN SILVA SANTOS. PROCURADORA: SANDRA CRISTINA LACERDA SANTOS**, embasada no **ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa física: **IVAN SILVA SANTOS. PROCURADORA: SANDRA CRISTINA LACERDA SANTOS**, no valor global de **R\$ 6.912,00** (seis mil novecentos e doze reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.028/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA 16.028/2019/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA SINHAZINHA DE OLIVEIRA Nº 403, PALMEIRA, CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA. LOCADOR: IVETE SOUSA SILVA**, embasada no **ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa física: **IVETE SOUSA SILVA**, no valor global de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.029/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA 16.029/2019/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DAS JUREMAS Nº 68, MALVINAS, CAMPINA**

GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA. LOCADOR: JOÃO VICENTE CLAUDINO – PROCURADOR: DÉCIO DE SOUZA LIMA FILHO, embasada no ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa física: JOÃO VICENTE CLAUDINO – PROCURADOR: DÉCIO DE SOUZA LIMA FILHO, no valor global de R\$ 25.728,00 (vinte e cinco mil setecentos e vinte e oito reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.030/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA 16.030/2019/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NO SÍTIO LUCAS I, JARDIM VERDEJANTE, CAMPINA GRANDE-PB, ONDE FUNCIONA UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-UBSF. LOCADOR: JOAQUIM PEREIRA RODRIGUES**, embasada no ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa física: **JOAQUIM PEREIRA RODRIGUES**, no valor global de R\$ 4.884,00 (quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.031/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA 16.031/2019/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NO SÍTIO JORGE DE BAIXO, GALANTE, CAMPINA GRANDE-PB, ONDE FUNCIONA UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA- ÂNCORA (SÍTIO BRITO). LOCADOR: JOSÉ CORREIA PRIMO**, embasada no ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa física: **JOSÉ CORREIA PRIMO**, no valor global de R\$ 4.872,00 (quatro mil oitocentos e setenta e dois reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES**

DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.032/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA 16.032/2019/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA CORAÇÃO DE JESUS Nº 63, VELAME EM CAMPINA GRANDE-PB, ONDE FUNCIONARÁ UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA VELAME. LOCADOR: JOSÉ HUMBERTO DA COSTA**, embasada no ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa física: **JOSÉ HUMBERTO DA COSTA**, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 7.644,00 (sete mil seiscentos e quarenta e quatro reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.033/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA 16.033/2019/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NO SÍTIO FELIX AMARO S/Nº, SÃO JOSÉ DA MATA, CAMPINA GRANDE-PB, ONDE FUNCIONA UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA. LOCADOR: JOSÉ JOAB DO NASCIMENTO**, embasada no ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa física: **JOSÉ JOAB DO NASCIMENTO**, no valor global de R\$ 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.034/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART.

26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA 16.034/2019/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NO SÍTIO AÇUDE DE DENTRO, CATOLÉ DE BOA VISTA, CAMPINA GRANDE-PB, ONDE FUNCIONA UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ÂNCORA (PAUS BRANCOS)**. **LOCADOR: JOSÉ ROBERTO BARBOSA**, embasada no **ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa física: **JOSÉ ROBERTO BARBOSA**, no valor global de **R\$ 5.784,00** (cinco mil setecentos e oitenta e quatro reais); classificada na **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)**, com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS)**.

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.035/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA 16.035/2019/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NO SÍTIO SERRA DE JOAQUIM VIEIRA S/Nº SÃO JOSÉ DA MATA, CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**. **LOCADOR: JOSEFA FERREIRA ALVES. - PROCURADORA: JOANA FERREIRA XAVIER**, embasada no **ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa física: **JOANA FERREIRA XAVIER**, no valor global DE **R\$ 4.236,00** (quatro mil duzentos e trinta e seis reais); classificada na **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)**, com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS)**.

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.036/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA 16.036/2019/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NO SÍTIO SERRA DE JOAQUIM VIEIRA S/Nº SÃO JOSÉ DA MATA, CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO**

UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA. **LOCADOR: JOSEFA FERREIRA ALVES. - PROCURADORA: JOANA FERREIRA XAVIER** **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA ARNALDO LUIZ DE MELO Nº 54, DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA, CAMPINA GRANDE, PARA FUNCIONAMENTO DE UM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I (CAPS I)**. **LOCADOR: LENECELI ANDRADE DE ARAÚJO**, embasada no **ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa física: **LANECELI ANDRADE DE ARAÚJO**, no valor global de **R\$ 15.792,00** (quinze mil setecentos e noventa e dois reais); classificada na **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)**, com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2102 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS)**.

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.037/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA 16.037/2019/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA ALDERICO PESSOA DE OLIVEIRA Nº 55, CATOLÉ, CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NOSSA SENHORA APARECIDA**. **LOCADOR: LÚCIA DALVA DIAS DE MELO**, embasada no **ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa física: **LÚCIA DALVA DIAS DE MELO**, no valor global de **R\$ 14.508,00** (quatorze mil quinhentos e oito reais); classificada na **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)**, com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS)**.

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.038/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA 16.038/2019/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA MARIANA Nº 39, BAIRRO DAS CIDADES, EM CAMPINA GRANDE-PB, ONDE FUNCIONA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, BAIRRO DAS CIDADES II**. **LOCADOR: LUSIA DIAS DA SILVA**, embasada no **ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa

física: **LUSIA DIAS DA SILVA**, no valor global de **R\$ 7.716,00** (sete mil setecentos e dezesseis reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.039/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA 16.039/2019/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DO IMOVÉL SITUADO NA RUA CAMPOS SALES Nº 770, JOSÉ PINHEIRO, CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ PINHEIRO II. LOCADOR: MÁRCIA ARAÚJO DA COSTA**, embasada no **ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa física: **MÁRCIA ARAÚJO DA COSTA**, no valor global de **R\$ 16.992,00** (dezesseis mil novecentos e noventa e dois reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS)**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.040/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA 16.040/2019/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DO IMOVÉL SITUADO NO SÍTIO SERRA DE JOAQUIM VIEIRA S/Nº SÃO JOSÉ DA MATA, CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA. LOCADOR: JOSEFA FERREIRA ALVES. - PROCURADORA: JOANA FERREIRA XAV LOCAÇÃO DO IMOVÉL SITUADO NA RUA LUIZ RODRIGUES Nº 145, ESTAÇÃO VELHA, CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA. LOCADOR: MARCO JOSÉ DE SOUSA**, embasada no **ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa física: **MARCO JOSE DE SOUSA**, no valor global de **R\$ 17.076,00** (dezessete mil e setenta e seis reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2102 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE**

MENTAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.041/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA 16.041/2019/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DO IMOVÉL SITUADO NA RUA PAULO AFONSO Nº 188, CENTENÁRIO, CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UM CAPS III. LOCADOR: MARCOS TADEU ALBUQUERQUE MADRUGA** embasada no **ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa física: **MARCOS TADEU ALBUQUERQUE MADRUGA**, no valor global de **R\$ 10.521,00** (dez mil quinhentos e vinte e um reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2102 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.042/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA 16.042/2019/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DO IMOVÉL SITUADO NA RUA SANTINA MARIA DA CONCEIÇÃO Nº 125, ESTAÇÃO VELHA, CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ESTAÇÃO VELHA. LOCADOR: MARGARIDA FIGUEIREDO**, embasada no **ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa física: **MARGARIDA FIGUEIREDO**, no valor global de **R\$ 23.124,00** (vinte e três mil cento e vinte e quatro reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.043/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART.

26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA 16.043/2019/SMS/FMS/PMCG**, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA RAUL PEREIRA DOS SANTOS Nº 375, JARDIM VERDEJANTE, CAMPINA GRANDE-PB, ONDE FUNCIONA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA JARDIM VERDEJANTE. LOCADOR: MARIA DA CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE**, EMBASADA NO ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa física: **MARIA DA CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE**, no valor global de **R\$ 11.184,00** (onze mil cento e oitenta e quatro reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.044/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA 16.044/2019/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NO SÍTIO CASTELO, CAPIM GRANDE, ZONA RURAL DE SÃO JOSÉ DA MATA, CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARDAL (ZONA RUAL III). LOCADOR: MARIA DA GUIA BARBOSA**, embasada no ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa física: **MARIA DA GUIA BARBOSA**, no valor global de **R\$ 9.108,00** (nove mil cento e oito reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.045/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA 16.045/2019/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NO SÍTIO BRITO, GALANTE CAMPINA GRANDE-PB, ONDE FUNCIONA UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA**

FAMÍLIA ÂNCORA (SÍTIO BRITO). LOCADOR: MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA. – PROCURADOR: FÁBIO ANDRÉ DA SILVA, embasada no ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa física: **MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA. – PROCURADOR: FÁBIO ANDRÉ DA SILVA**, no valor global de **R\$ 4.464,00** (quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.046/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA 16.046/2019/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA ANDRÉ DIAS PEREIRA Nº 330, CONJUNTO IPEP – SERRA DA BORBOREMA, CAMPINA GRANDE-PB, PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA SERRA DA BORBOREMA. LOCADOR: MARIA GILVANETE BARBOSA DE BRITO LUCENA**, EMBASADA NO ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa física: **MARIA GILVANETE BARBOSA DE BRITO LUCENA**, no valor global de **R\$ 23.304,00** (vinte e três mil trezentos e quatro reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.047/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA 16.047/2019/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA CAPITÃO ADEMAR MAIA PAIVA Nº 896, ALTO BRANCO, CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UIM CAPS AD III INFANTO-JUVENIL. LOCADOR: MARIA JOSÉ DA SILVA AIRES**, EMBASADA NO ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa física: **MARIA JOSÉ DA SILVA AIRES**, no valor global de **R\$ 33.648,00** (trinta e três mil seiscentos e quarenta e oito reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**

10.302.1010.2102 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.048/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA 16.048/2019/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA MINAS GERAIS Nº 156, NO BAIRRO DA LIBERDADE, CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA LIBERDADE III. LOCADOR: MARIA RODRIGUES DE SOUZA. -PROCURADOR: JEFFERSON DE SOUZA JATOBÁ**, embasada no ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa física: **MARIA RODRIGUES DE SOUZA. -PROCURADOR: JEFFERSON DE SOUZA JATOBÁ**, no valor global de **R\$ 14.052,00** (quatorze mil e cinquenta e dois reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.049/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA 16.049/2019/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AV. JOÃO WALLING Nº 2.677-A, NOVO HORIZONTE, CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA NOVO HORIZONTE. LOCADOR: MARIA SANTANA MARTINS DE SOUSA**, embasada no ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa física: **MARIA SANTANA MARTINS DE SOUSA**, no valor global de **R\$ 9.660,00** (nove mil seiscentos e sessenta reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.050/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA 16.050/2019/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA JOÃO AGOSTINHO Nº 331, SÃO JOSÉ DA MATA-, CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - SABIÁ. LOCADOR: MARIA VANUZA MARTINS DA SILVA**, embasada no ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa física: **MARIA VANUZA MARTINS DA SILVA**, no valor global de **R\$ 19.396,00** (dezenove mil trezentos e noventa e seis reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.051/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA 16.051/2019/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA PROFESSORA DULCE AMORIM Nº 360, CATOLÉ DE ZÉ FERREIRA, CAMPINA GRANDE-PB, ONDE FUNCIONA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - CATOLÉ DE ZÉ FERREIRA. LOCADOR: MONALISA MARINHO DA SILVA**, embasada no ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa física: **MONALISA MARINHO DA SILVA**, no valor global DE **R\$ 8.472,00** (oito mil quatrocentos e setenta e dois reais); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.052/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA**

16.052/2019/SMS/FMS/PMCG, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA FERNANDO GOME DE ARAÚJO Nº 81, CATOLE, CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS). LOCADOR: NEGOCIALLE IMÓVEIS LTDA**, representa neste ato **O SR. PEDRO IVO BARBOSA VELOSO DE BRITO**, embasada no ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa física: **NEGOCIALLE IMÓVEIS LTDA, REPRESENTA NESTE ATO O SR. PEDRO IVO BARBOSA VELOSO DE BRITO** no valor global de **R\$ 51.624,00** (cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2102 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL.ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.053/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA 16.053/2019/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NO SÍTIO MONTE ALEGRE, DISTRITO II, SÃO JOSÉ DA MATA, CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA. LOCADOR: OTAVIANO GESILDO PEREIRA DE SOUZA**, embasada no ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa física: **OTAVIANO GESILDO PEREIRA DE SOUZA**, no valor global de **R\$ 4.656,00** (quatro mil seiscentos e cinquenta e seis reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.054/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA 16.054/2019/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AV. RIO BRANCO, Nº 584, PRATA, CAMPINA GRANDE/PB, PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE REFERÊNCIA NO DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA TUBERCULOSE E HANSEIASE. LOCADOR: PAULO**

JORGE PEREIRA ZILLI, embasada no ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa física: **PAULO JORGE PEREIRA ZILLI**, no valor global de **R\$ 50.400,00** (cinquenta mil e quatrocentos reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.305.1012.2107 – AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLOGIA E AMBIENTAL). ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.055/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA 16.055/2019/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AV. MINISTRO ALCIDES CARNEIRO Nº 506, ARAXÁ, CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA NOVO ARAXÁ. LOCADOR: RACHEL HAMAD BORBA**, embasada no ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa física: **RACHEL HAMAD BORBA**, no valor global de **R\$ 20.100,00** (vinte mil e cem reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.056/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA 16.056/2019/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a locação de um hospital privado com área total de 3.000 hectares, denominado: Instituto De Tisiologia E Pneumologia De Campina Grande-PB, (Hospital Dr. Edgley), localizado à rua Fernandes Vieira s/nº, José pinheiro, Campina Grande-PB, c/área construída de 15.000 m², possuindo pediatria c/1.100 m², hemodiálise c/1.300 m², centro cirúrgico c/1.700 m², 08 salas de cirurgia, 18 apartamentos, 04 enfermarias de 05 leitos, UTI c/20 leitos c/área construída de 1.000 m², clínica médica contendo 15 enfermarias de 70 m² (cada uma), lavanderia industrial c/02 maquinas de lavar, cada uma c/capacidade de 100 kg, 02 centrifugas de 60 kg, 02 secadoras de roupa de 60 kg, 01 máquina de engomar c/3,5m de comprimento, 01 almoxarifado, central de velório, capela, gerador total próprio, usina de oxigênio c/ar

comprimido, central de vacinação c/aproximadamente 1.000 m² e estacionamento, para o funcionamento do **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDGLEY, LOCADOR: RCB ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA (INOVAR IMÓVEIS)**, embasada no **ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa jurídica, **RCB ADMINISTRAÇÃO E INTERMEDIÇÃO DE IMÓVEIS LTDA-ME INOVAR IMÓVEIS**, no valor global de **R\$ 1.680.000,00** (hum milhão, seiscentos e oitenta mil reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 – AÇÕES GERAIS DE ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 1211 (PRÓPRIO) E 1214 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.057/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA 16.057/2019/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA ANTÔNIO CAMPOS Nº 559, ALTO BRANCO, CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA MASCULINA I. LOCADOR: ROBINSON AGRA TAVARES DE SALES**, embasada no **ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa física: **ROBINSON AGRA TAVARES DE SALES**, no valor global de **R\$ 24.888,00** (vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2102 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA MENTAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.058/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA 16.058/2019/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NO SÍTIO FAZENDA VELHA S/Nº EM, CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE ÂNCORA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA. LOCADOR: ROMERO CÉSAR DE LIMA LUSTOSA** embasada no **ART.24, INCISO X, DA LEI Nº.**

8.666/93, alterada, em favor da pessoa física: **ROMERO CÉSAR DE LIMA LUSTOSA**, no valor global de **R\$ 6.432,00** (seis mil quatrocentos e trinta e dois reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL STELLITA

PORTARIA Nº 001/2019

A Gestora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Stellita, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e Contratos com o Poder Público,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear os servidores: **PATRÍCIA ANDRADE PEREIRA COSTA**, Matrícula Nº20.000, **LUANA DE MACEDO** Matrícula Nº 7.812, lotados na Secretaria da Educação, na condição de Membros Titulares, para recebimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PNAE** realizado por esta Municipalidade.

Artigo 2º - O prazo de validade da **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PNAE** será de 01 (um) ano, a contar do dia 18 de FEVEREIRO do corrente ano.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 18 de FEVEREIRO de 2019.

ADRIANA PERES DA SILVA

(Matrícula Nº 11.371)

Gestora Escolar

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 25005/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 25005/2019, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELLI-EPP - R\$ 28.040,00; RITA VERONICA MORAIS LIMA - R\$ 1.566.860,00; TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 24.040,00.**

Campina Grande - PB, 18 de Fevereiro de 2019.

EVA ELIANA RAMOS GOUVEIA

Secretária

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 25022/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 25022/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GALÃO DE 20 LITROS, COPO DE 200ML E VASILHAME PARA ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS AÇÕES PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2019; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: DIFEMACC DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL E COMERCIO LTDA - R\$ 79.129,00.

Campina Grande - PB, 18 de Fevereiro de 2019.

EVA ELIANA RAMOS GOUVEIA

Secretária

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 25003/2019. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 08 243 1018 2114/3390.30/1311; 08 243 1017 2115/3390.30/1311; 08 244 1017 2116/3390.30/1311; 08 243 1017 2117 /3390.30/1001; 08 2441017 2118 3390.30/1311; 08 244 1018 2119/3390.30/1001; 08 244 1018 2120/3390.30/1001; 08 244 1017 2121/3390.30/1001; 08 244 1018 2123/3390.30/1311; 08 243 1029 2126/3390.30/1001; 08 244 1018 2127/3390.30; 1311; 04 122 2001 2128/3390.30/1001. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2019. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande e: CT Nº 25036/2019 - 14.02.19 - RITA VERONICA MORAIS LIMA - R\$ 866.407,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 25002/2019. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 08 243 1018 2114/3390.30/1311; 08 243 1017 2115/3390.30/1311; 08 244 1017 2116/3390.30/1311; 08 243 1017 2117 /3390.30/1001; 08 244 1017 2118 3390.30/1311; 08 244 1018 2120/3390.30/1001; 08 244 1017 2121/3390.30/1001; 08 244 1018 2123/3390.30/1311; 08 244 1029 2125/3390.30/1001; 08 243 1029 2126/3390.30/1001; 08 244 1018 2127/3390.30; 1311; 04 122 2001 2128/3390.30/1001; 08 243 1018 2129/3390.30/1311. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2019. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande e: CT Nº 25033/2019 - 14.02.19 - MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO EIRELI-ME - R\$ 81.283,00; CT Nº 25034/2019 - 14.02.19 - SUPRIMAIS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME - R\$ 79.544,00; CT Nº 25035/2019 - 14.02.19 - TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP - R\$ 98.410,00.

ATOS DO PREFEITO – PARTE 2**PORTARIA Nº 0043/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Designar o servidor **GERALDO NOBRE CAVALCANTE**, mat. 23589, exercendo o cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Símbolo SM1, para responder cumulativamente pelo Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário de Planejamento, Símbolo SM1**, durante o período de afastamento do seu titular, a contar do dia 18 de fevereiro até 19 de março do corrente ano.

Campina Grande, 13 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 0045/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE

Designar o servidor **HERBERT ALMEIDA CARNEIRO**, mat. 25714, exercendo o cargo de Provimento em Comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, para responder pelo Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário de Agricultura, Símbolo SM1**, durante o período de gozo de férias do seu titular, a contar do dia 01 de fevereiro até 02 de março do corrente ano.

Campina Grande, 13 de fevereiro de 2019.

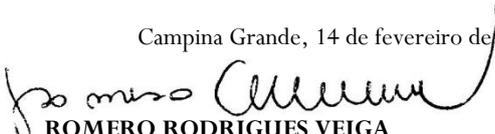
PORTARIA Nº 0047/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 015/2002;

RESOLVE

Nomear **MARIA JOSÉ DA SILVA ALVES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Especial I, Símbolo CC-2**, lotando-a na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 14 de fevereiro de 2019.


ROMERO RODRIGUES VEIGA

Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE SAÚDE**PORTARIA Nº 007/2019/SMS-GS**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando a divulgação na imprensa local de denúncias, sobre a suposta falha no atendimento prestado a Senhora **JANIELA DA SILVA**, no Instituto de Saúde Elpídio de Almeida ISEA:

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a imediata abertura de Sindicância para apurar o atendimento prestado a usuária do SUS, a Sra. **JANIELA DA SILVA**, ocorrido no Instituto de Saúde Elpídio de Almeida – ISEA.

Art. 2º - Designar, nos termos do Art. 146, da Lei Municipal nº 2.378/1992, os servidores **LÚCIA DE FÁTIMA GUEDES**

RIBEIRO, Matrícula 6175, Médica, **THAÍSE DE LIMA LICARIÃO NOGUEIRA**, Matrícula 13024, Auditora em Saúde, **VALÉRIA PASCOAL DE OLIVEIRA NÓBREGA LIA FOOK**, Matrícula 12196, Médica e **TERESA RACHEL BRITO NEVES PEREIRA RABELLO**, Matrícula 4283, Assessora Jurídica, para constituírem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, destinada a apurar os fatos referentes ao atendimento dispensado a usuária acima mencionada, na forma da legislação vigente.

Art. 3º - A escolha do Presidente e Secretário da Comissão será realizada em comum acordo com os demais membros, em reunião ordinária.

Art. 4º - Fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias**, renováveis por igual período, a contar da data de publicação deste ato, para conclusão dos trabalhos de sindicância, devendo a Comissão apresentar no mesmo prazo o relatório final.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Campina Grande, 12 de fevereiro de 2019.


LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE Nº 16.198/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, **RATIFICA O ATO DE INEXIBILIDADE Nº. 16.198 /2019/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO V, C/C ART. 13, INCISO IV, § 3º DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para **A SERVIÇO DE "ANÁLISE MICROBIOLÓGICA", NA ÁGUA FORNECIDA PARA AS MÁQUINAS E HEMODIÁLISE DO HOSPITAL DR. EDGLEY ATÉ 31.12.2019**, no valor de **R\$ 46.670,00** (quarenta e seis mil, seiscentos e setenta reais), com a pessoa jurídica: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI,, CNPJ. Nº 03.775.588/0001-43**, classificada na LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 – AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC. AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTO DA DESPESA: 3390-39. FONTE DE RECURSO. 1214 - (SUS).**

Campina Grande, 11 de Fevereiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.059/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para

atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA 16.059/2019/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NO SÍTIO BOSQUE I, BR-230 Nº 11.221, SÃO JOSÉ DA MATA, CAMPINA GRANDE-PB, ONDE FUNCIONARÁ UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - UBSF. LOCADOR: ROSA GOMES DA SILVA** embasada no **ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa física: **ROSA GOMES DA SILVA**, no valor global de **R\$ 6.072,00** (seis mil e setenta e dois reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS:1214 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.060/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA 16.060/2019/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA SIQUEIRA CAMPOS Nº 658, PRATA, CAMPINA GRANDE/PB, PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM DST/AIDS (SAE). LOCADOR: ROSANA ALVES ANDRADE DE LIRA**, embasada no **ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa física: **ROSANA ALVES ANDRADE DE LIRA**, no valor global de **R\$ 42.360,00** (quarenta e dois mil trezentos e sessenta reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.305.1012.2107 – AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLOGIA E AMBIENTAL). ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.061/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA 16.061/2019/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA CARLOS FORMIGA PEREIRA Nº 86, MALVINAS, CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - UBSF. LOCADOR: ROSEMARY PAIVA FIGUEIREDO** embasada no **ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93**, Alterada, em favor da

pessoa física: **ROSEMARY PAIVA FIGUEIREDO**, no valor global de **R\$ 23.196,00** (vinte e três mil cento e noventa e seis reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.062/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA 16.062/2019/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DO IMOVÉL SITUADO NA RUA DAS UMBURANAS Nº 645, BAIRRO DAS MALVINAS EM, CAMPINA GRANDE-PB, PARA O FIM DE FUNCIONAR A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FAMÍLIA DAS UMBURANAS. LOCADOR: SALATIEL SÓTERO DE CARVALHO**, embasada no **ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa física: **SALATIEL SÓTERO DE CARVALHO**, no valor global de **R\$ 9.084,00** (nove mil e oitenta e quatro reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.063/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA 16.063/2019/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DO IMOVÉL SITUADO NO SÍTIO ESTREITO, S/N, CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA. LOCADOR: SEBASTIÃO FRANCISCO BENEVIDES** embasado no **ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa física: **SEBASTIÃO FRANCISCO BENEVIDES**, no valor global de **R\$ 7.956,00** (sete mil novecentos e cinquenta e seis reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.064/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA 16.064/2019/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DO IMOVÉL SITUADO NA RUA JOSÉ CORREIA DE MENEZES Nº 159, DISTRITO DE GALANTE EM CAMPINA GRANDE-PB, ONDE FUNCIONA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA GALANTE I E II. LOCADOR: SEVERINO DO RAMOS PERES** embasada no **ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa física: **SEVERINO DO RAMOS PERES**, no valor global de **R\$ 7.236,00** (sete mil duzentos e trinta e seis reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.065/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA 16.065/2019/SMS/FMS/PMCG**, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A **LOCAÇÃO DO IMOVÉL SITUADO NA RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA Nº 631, PRATA, CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DO CAPSI VIVA GENTE. LOCADOR: SOHEIL RAHNEMAY RABBANI**, neste ato representado pelo procurador: **ANTÔNIO FAUSTINO DE ALMEIDA FILHO** embasada no **ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa física: **SOHEIL RAHNEMAY RABBANI**, neste ato representado pelo procurador: **ANTÔNIO FAUSTINO DE ALMIA FILHO**, no valor global de **R\$ 48.336,00** (quarenta e oito mil trezentos e trinta e seis reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2102 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.066/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para

atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA 16.066/2019/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA JOÃO RUFINO RIBEIRO Nº 167, MALVINAS, CAMPINA GRANDE/PB, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA MALVINAS II. LOCADOR: tarcisio josé da silva santos** embasada no **ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa física: **TARCISIO JOSÉ DA SILVA SANTOS**, no valor global de **R\$ 24.624,00** (vinte e quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.067/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA 16.067/2019/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA ARTUR FERREIRA DE CASTRO Nº 60, CATOLÉ, CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA FEMININA III. LOCADOR: TAVARES E LEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME (FACILITA IMÓVEIS)**, embasada no **ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa física: **TAVARES E LEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME (FACILITA IMÓVEIS)**, no valor global de **R\$ 19.752,00** (dezenove mil setecentos e cinquenta e dois reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2102 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA MENTAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.068/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA 16.068/2019/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA DEPUTADO NOBERTO LEAL Nº 1.049, ALTO BRANCO, CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UM CAPS AD III INFANTO-JUVENIL. LOCADOR: VALBER RESENDE COSTA.**, embasada no **ART.24, INCISO X, DA LEI**

Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa física: **VALBER RESENDE COSTA**, no valor global de **R\$ 49.800,00** (quarenta e nove mil e oitocentos reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2102 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.069/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA 16.069/2019/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA ARTHUR FERREIRA DE CASTO Nº 32, SANDRA CAVALCANTE, CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DA RESIDÊNCIA TERAUPETICA FEMININA I. LOCADOR: VERA LÚCIA CÂMARA DA SILVA**, embasada no **ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa física: **VERA LÚCIA CÂMARA DA SILVA**, NO VALOR GLOBAL DE **R\$ 19.056,00** (dezenove mil e cinquenta e seis reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2102 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA MENTAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.070/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA 16.070/2019/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA RIO BRANCO Nº 463, CENTRO, CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA CASA DE COSTURA. LOCADOR: OTACÍLIO ALENCAR AGRA.** embasada no **ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa física: **OTACÍLIO ALENCAR AGRA**, no valor global de **R\$ 27.000,00** (vinte e sete mil reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.2001.2112 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.071/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA 16.071/2019/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO No SÍTIO QUEIMADA DA EMA, DISTRITO CATOLÉ DE BOA VISTA, CAMPINA GRANDE/PB, ONDE FUNCIONA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DJALMA BARBOSA. LOCADOR: WALFREDO GONÇALVES DE AGUIAR..** Embasada no **ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa física: **WALFREDO GONÇALVES DE AGUIAR**, no valor global de **R\$ 4.932,00** (quatro mil novecentos e trinta e dois reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.072/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA 16.072/2019/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO SÍTIO BOSQUE, S/N, ARÉA RURAL, SÃO JOSÉ DA MATA, CAMPINA GRANDE/PB, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA BEM TE VI (ZONA RURAL III). LOCADOR: WANDSON FARIAS GURJÃO.** Embasada no **ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa física: **WANDSON FARIAS GURJÃO**, no valor global de **R\$ 13.584,00** (treze mil quinhentos e oitenta e quatro reais); classificada na lei ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.073/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA**

16.073/2019/SMS/FMS/PMCG, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ PALHANO, Nº 393, BAIRRO DAS NAÇÕES, CAMPINA GRANDE/PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA. LOCADOR: WELLINGTON WAGNER ARAÚJO SIQUEIRA.** Embasada no **ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa física: **WELLINGTON WAGNER ARAÚJO SIQUEIRA** no valor global de **R\$ 23.808,00** (vinte e três mil oitocentos e oito reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

SECRETARIA DE OBRAS**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.08.003/2019. **PARTES:** Secretaria Municipal de Obras e **EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR O SERVIÇO SUBSTITUIÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO EXISTENTES POR LUMINÁRIAS EM LED EM DIVERSAS AVENIDAS E LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 1.699.741,91 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e um reais, noventa e um centavos). **VIGÊNCIA:** terá vigência a cortar de 18 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2018 – CPL/O e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018 – CPL/O. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15.451.1025.2045/4490.51/1620. **SIGNATÁRIOS:** Fernanda Ribeiro Barboza Silva Albuquerque e Maurício Custódio Guarabyra. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de fevereiro de 2019.

FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Obras

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.09.003/2019. **PARTES:** Secretaria Municipal de Planejamento e **POSTO DE COMBUSTÍVEIS SÃO MARCOS LTDA. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA) PARA ATENDER TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DA REGIÃO BODOCONGÓ (CR – 222.916-56) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 11.956,70 (onze mil, novecentos e cinquenta e seis reais, setenta centavos). **VIGÊNCIA:** 18 de fevereiro de 2019 a 31 de julho de 2019. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.023/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**

16.482.1023.2054/3390.30/1001/1510.

SIGNATÁRIOS:Geraldo Nobre Cavalcanti e Marcia Moura Ramadan. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de fevereiro de 2019.**GERALDO NOBRE CAVALCANTI**

Secretário Municipal de Planejamento

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE FOMENTO**

INSTRUMENTO: Termo de FOMENTO nº 004/2019/SEDE/PMCG. **OBJETO:** REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO “3º E-ALÉM ENCONTRO LUMINAR DE ESPÍRITOS MAGNETIZADORES”, durante o período de 15 DE FEVEREIRO A 04 DE MARÇO DE 2019. **PARTES:** SeDE/PMCG E ASSOCIAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ESPÍRITA CHICO OÇAMENTÁRIA: 23 695 1002 2042; 3350.41 - 1001. **VIGÊNCIA:** 60 DIAS. **SIGNATÁRIOS:** ROSÁLIA BORGES LUCAS E IVAN DE ALMEIDA FARIAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2019**

Aos 13 dias do mês de Fevereiro de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande, Prefeitura Municipal de Campina Grande, localizada na Rua Cazuza Barreto - Estação Velha - Campina Grande - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00001/2019 que objetiva o registro de preços para: Contratação de Empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e GLP/13 kg, para atender as necessidades da Superintendência de Transito e transporte Públicos.; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE - CNPJ nº 35.576.651/0001-09.

VENCEDOR: ANTONIO ALVES AMARAL JUNIOR						
CNPJ: 18.044.711/0001-23						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	Bebida a base de soja, diversos sabores, prazo mínimo de validade 180 dias, embalagem de 200ml, apresentação em caixa com 27 unidades.	MARATÁ	CX	20	50,00	1.000,00

6	Bombom de wafer crocante recheado e coberto com chocolate ao leite. Pacote de 126 g contendo 20 unidades. Ingredientes: Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, massa de cacau, cacau, gordura vegetal, manteiga de cacau, farinha de soja, soro de leite em pó, amendoim, sal, flocos de arroz, óleo vegetal, leite em pó integral, leite em pó desnatado, extrato de malte, emulsificante: lecitina de soja e poliglicerol, polirricinoleato, fermento químico, bicarbonato de sódio e aromatizante. Informações Adicionais: Contém trigo, soja, leite, amendoim. Produzido em equipamento que processa amêndoa, avelã e castanha de caju. Contém 33,60 Produto de referência: Bis - Lacta, ou Similar.	D TONE	CX	150	5,00	750,00
8	GÁS GLP DE 13 KG -COM SELO De APROVAÇÃO DO IMETRO	LIQUIGAZ	BOTIJÃO	80	64,99	5.199,20
TOTAL						6.949,20

VENCEDOR: JANE GLEICE FERREIRA DA SILVA MARTINS						
CNPJ: 20.754.575/0001-07						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Açúcar cristal, acondicionado em embalagens plástica lacrada de até 1kg, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade os pacotes individuais.	NORDESTE	KG	1600	2,15	3.440,00
3	Água Mineral sem Gás - Com classificação Mineral Natural Fluoretada e Hipotermal na Fonte - Característica Físico (PH Mínimo De 6,0 E Máximo De 8,0) O Produto Deverá Ser Registrado No Ministério da Saúde	SANTA JOANA	FARDO	1000	15,00	15.000,00

(Embalagem com 500 ml - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES)						
TOTAL						18.440,00

VENCEDOR: XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 04.949.494/0001-06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Água Mineral sem Gás - Com classificação Mineral Natural Fluoretada e Hipotermal na Fonte - Característica Físico (PH Mínimo De 6,0 E Máximo De 8,0) O Produto Deverá Ser Registrado No Ministério da Saúde (COPO COM 200 ML) - EMBALAGEM COM 48 UNIDADES	STA MARIA	CX	20	41,00	820,00
4	Água Mineral sem Gás - Com classificação Mineral Natural Fluoretada e Hipotermal na Fonte - Característica Físico (PH Mínimo De 6,0 E Máximo De 8,0) O Produto Deverá Ser Registrado No Ministério da Saúde (Garraão Com 20 Litros)	SUBLIME	UND	3000	6,60	19.800,00
7	CAFÉ EM PÓ, HOMOGENEO, TORRADO E MOÍDO, embalado a vácuo, pacote de 250g, validade de 1(um) ano a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. Qualidade: a marca deve possuir Certificado no PQC Programa de Qualidade do Café da ABIC, em plena validade, ou Laudo de Avaliação do Café, emitido por laboratório especializado, com nota de Qualidade Global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 pontos na Escala Sensorial do Café e Laudo de Análise de Microscopia do Café, com tolerância de, no máximo, 1% de impureza. Tipo do café: 100% Arábica, não sendo admitida presença de café comillon. Marca de referência: Santa Clara ou Similar.	AURORA	UND	2500	4,98	12.450,00

9	Óleo comestível a base de soja - embalagem pet de 900ml (embalagem com 20 unidades)	LIZA	CX	50	76,80	3.840,00
TOTAL						36.910,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00001/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ANTONIO ALVES AMARAL JUNIOR.

CNPJ: 18.044.711/0001-23.

ITEM(S): 5 - 6 - 8.

VALOR: R\$ 6.949,20.

- JANE GLEICE FERREIRA DA SILVA MARTINS.

CNPJ: 20.754.575/0001-07.

ITEM(S): 1 - 3.

VALOR: R\$ 18.440,00.

- XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 04.949.494/0001-06.

ITEM(S): 2 - 4 - 7 - 9.

VALOR: R\$ 36.910,00.

TOTAL: R\$ 62.299,20.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande.

FELIX ARAUJO NETO

Diretor Superintendente

ANTONIO ALVES AMARAL JUNIOR

JANE GLEICE FERREIRA DA SILVA MARTINS

XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

SECRETARIA DE SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.722/2018**

A Secretária Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº. 029, de 05 de Dezembro de 2005, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e subsidiariamente, com a Lei Nº. 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer da Assessoria Jurídica referente aos atos praticados pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio de conformidade com o resultado do certame, destinado à AQUISIÇÃO DE: "REFEIÇÕES TIPO ALMOÇO ACONDICIONADA EM EMBALAGENS APROPRIADAS (QUENTINHA)", PARA ATENDER AOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NOS EVENTOS INSTITUCIONAIS E NAS AÇÕES. H O M O L O G A o presente Torneio Licitatório, em favor das empresas: HERMANO LOURENÇO DA COSTA; com o valor global de R\$ 278.750,00 (duzentos e setenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), REDE NACIONAL DE PESSOAS VIVENDO E CONVIVENDO COM HIV/AIDS NUCLEO CAMPINA GRANDE; com o valor global de R\$ 278.750,00 (duzentos e setenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), O valor a ser homologado em consequência deste torneio licitatório é de R\$ 557.500,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais) a quem adjudica o objeto da presente licitação por apresentarem valores compatíveis com os preços praticados no mercado e atender todas as demais condições estabelecidas na Lei Regente e em perfeita consonância com o Pregão Presencial nº.16.722/2018 e com o orçamento básico da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande/PB.

Campina Grande, 14 de Fevereiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária Municipal de Saúde

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.724/2018**

A Secretária Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº. 029, de 05 de Dezembro de 2005, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e subsidiariamente, com a Lei Nº. 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer da Assessoria Jurídica referente aos atos praticados pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio de conformidade com o resultado do certame, destinado à AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS

DOS HOSPITAIS: PEDRO I; ISEA E HOSPITAL DA CRIANÇA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, DURANTE 12 MESES. H O M O L O G A o presente Torneio Licitatório, em favor das empresas: CLINUTRI LTDA; com o valor global de R\$ 475.500,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais), O valor a ser homologado em consequência deste torneio licitatório é de R\$ 475.500,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais) a quem adjudica o objeto da presente licitação por apresentarem valores compatíveis com os preços praticados no mercado e atender todas as demais condições estabelecidas na Lei Regente e em perfeita consonância com o Pregão Presencial nº.16.724/2018 e com o orçamento básico da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande/PB.

Campina Grande, 14 de Fevereiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.722/2018 PROCESSO Nº
16.722/2018**

O presente EXTRATO tem por objeto o sistema de registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE: "REFEIÇÕES TIPO ALMOÇO ACONDICIONADA EM EMBALAGENS APROPRIADAS (QUENTINHA)", PARA ATENDER AOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NOS EVENTOS INSTITUCIONAIS E NAS AÇÕES., de acordo com a especificação NO ANEXO III, do preço registrado, o quantitativo, a empresa fornecedora e o nome do representante legal, conforme consta no Anexo VII, em obediência à ordem de classificação das propostas, juntamente com a documentação e a proposta de preços apresentadas, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrariem. 1) HERMANO LOURENÇO DA COSTA - 1º lugar nos itens: 001, com o valor global de R\$ 278.750,00 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais). 2) REDE NACIONAL DE PESSOAS VIVENDO E CONVIVENDO COM HIV/AIDS NUCLEO CAMPINA GRANDE - 1º lugar nos itens: 002, com o valor global de R\$ 278.750,00 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.015/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.09.015/2018
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Planejamento HOMOLOGA o PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.015/2018, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO(PLOTHER) PARA ATENDER SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO em favor das Empresas: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 08.228.010/0004-33, com Valor Total de R\$ 50.708,40 (cinquenta mil, setecentos e oito reais, quarenta centavos), vencedora do ITEM 2: Valor Unitário R\$

422,57 (quatrocentos e vinte e dois reais, cinquenta e sete centavos), Totalizando R\$ 8.451,40 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais, quarenta centavos); **ITEM 3:** Valor Unitário R\$ 422,57 (quatrocentos e vinte e dois reais, cinquenta e sete centavos), Totalizando R\$ 8.451,40 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais, quarenta centavos); **ITEM 4:** Valor Unitário R\$ 422,57 (quatrocentos e vinte e dois reais, cinquenta e sete centavos), Totalizando R\$ 8.451,40 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais, quarenta centavos); **ITEM 5:** Valor Unitário R\$ 422,57 (quatrocentos e vinte e dois reais, cinquenta e sete centavos), Totalizando R\$ 8.451,40 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais, quarenta centavos); **ITEM 6:** Valor Unitário R\$ 422,57 (quatrocentos e vinte e dois reais, cinquenta e sete centavos), Totalizando R\$ 8.451,40 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais, quarenta centavos) e **ITEM 7:** Valor Unitário R\$ 422,57

(quatrocentos e vinte e dois reais, cinquenta e sete centavos), Totalizando R\$ 8.451,40 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais, quarenta centavos) e **SUPRIMAIS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ Nº 09.004.901/0001-26, com Valor Total de R\$ 3.196,00 (três mil, cento e noventa e seis reais), vencedora do **ITEM 1:** Valor Unitário R\$ 79,90 (setenta e nove reais, noventa centavos), totalizando R\$ 3.196,00 (três mil, cento e noventa e seis reais). O **VALOR TOTAL HOMOLOGADO e ADJUDICADO** é de R\$ 53.904,40 (cinquenta e três mil, novecentos e quatro reais, quarenta centavos).

Campina Grande, 19 de fevereiro de 2019.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Planejamento

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA N.º001/2019.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, através do PREGOEIRO OFICIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no Art. 26, da Resolução FNDE nº 26, de 17/06/2013, torna público, o resultado da Chamada Publica nº 001/2019 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino com entrega parcelada. Após análise realizada no dia 18/02/2019 pelo setor de nutrição desta Secretaria conclui-se que todas as amostras foram aprovadas.

Campina Grade/PB, 18 de fevereiro de 2019.

MANOEL BRUNO CAETANO FERREIRA
Pregoeiro Oficial

ORDEM	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	AGRICULTOR FAMILIAR	CNPJ / CPF
1	CEAI – Dr. Elpidio de Almeida	Rua Joaquim Amorim Júnior - Ramadinha	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DOS MUNICIPIOS DE CAMPINA GRANDE E BOA VISTA	02.027.253/0001-84
2	CEAI – Dr. João Pereira de Assis	Rua Manoel Alves de Oliveira - Catolé	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DOS MUNICIPIOS DE CAMPINA GRANDE E BOA VISTA	02.027.253/0001-84
3	CEAI – Gov. Antônio Mariz	Rua Marcelino Pereira da Rocha – Resureição II	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DOS MUNICIPIOS DE CAMPINA GRANDE E BOA VISTA	02.027.253/0001-84
4	E. M. Almirante Tamandaré	Fazenda Logradouro	COOPERATIVA AGROINDUSTRIA DOS CITRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE MATINHAS E REGIÃO	29.421.952.0001/60
5	E. M. Ana Nery	Sítio Maracanã	COOPERATIVA AGROINDUSTRIA DOS CITRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE MATINHAS E REGIÃO	29.421.952.0001/60
6	E. M. Antonio Alves de Araújo	Sítio Tambor	COOPERATIVA AGROINDUSTRIA DOS CITRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE MATINHAS E REGIÃO	29.421.952.0001/60
7	E. M. Antônio Telha	Sede do Distrito de Catolé	COOPERATIVA AGROINDUSTRIA DOS CITRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE MATINHAS E REGIÃO	29.421.952.0001/60
8	E. M. Cícero Correia de Menezes	Rua Major João Correia- Galante	COOPERATIVA AGROINDUSTRIA DOS CITRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE MATINHAS E REGIÃO	29.421.952.0001/60
9	E. M. Dep. Petrônio Figueiredo	Rua São Sebastião - Pedregal	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DOS MUNICIPIOS DE CAMPINA GRANDE E BOA VISTA	02.027.253/0001-84

10	E. M. Dr. Chateaubriand	Rua Joana D'Arc Arruda, 925 - José Pinheiro	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DOS MUNICIPIOS DE CAMPINA GRANDE E BOA VISTA	02.027.253/0001-84
11	E. M. Dr. Heleno Henriques	Rua 15 de Novembro - Palmeira	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DOS MUNICIPIOS DE CAMPINA GRANDE E BOA VISTA	02.027.253/0001-84
12	E. M. Dr. Severino Cruz	Rua Tomaz de Araújo - Monte Santo	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DOS MUNICIPIOS DE CAMPINA GRANDE E BOA VISTA	02.027.253/0001-84
13	E. M. Eptácio Pessoa	Rua Osvaldo Cruz - Centenário	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DOS MUNICIPIOS DE CAMPINA GRANDE E BOA VISTA	02.027.253/0001-84
14	E. M. Frei Dagoberto Stucker	Rua Newton Estilac Leal – Alto Branco	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DOS MUNICIPIOS DE CAMPINA GRANDE E BOA VISTA	02.027.253/0001-84
15	E. M. Gabriel Soares	Sítio Monte Alegre	COOPERATIVA AGROINDUSTRIA DOS CITRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE MATINHAS E REGIÃO	29.421.952.0001/60
16	E. M. Gerivaldo Luna de Oliveira	Rua João Domingos dos Santos - Jardim Continental	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DOS MUNICIPIOS DE CAMPINA GRANDE E BOA VISTA	02.027.253/0001-84
17	E. M. Gracita Melo	Rua Campos Sales - José Pinheiro	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DOS MUNICIPIOS DE CAMPINA GRANDE E BOA VISTA	02.027.253/0001-84
18	E. M. Gustavo Adolfo Cândido Alves	Rua Pedro Aragão - Sandra Cavalcanti	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DOS MUNICIPIOS DE CAMPINA GRANDE E BOA VISTA	02.027.253/0001-84
19	E. M. Iracema Pimentel	Rua Visconde de Pelotas - Galante	COOPERATIVA AGROINDUSTRIA DOS CITRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE MATINHAS E REGIÃO	29.421.952.0001/60
20	E. M. João Francisco da Mota	Sítio Lucas	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DOS MUNICIPIOS DE CAMPINA GRANDE E BOA VISTA	02.027.253/0001-84
21	E. M. José Guilhermino Barbosa	Rua da Conceição, 18- Velame	COOPERATIVA AGROINDUSTRIA DOS CITRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE MATINHAS E REGIÃO	29.421.952.0001/60
22	E. M. José Virgínio de Lima	Rua Olegário Maciel – Jeremias	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DOS MUNICIPIOS DE CAMPINA GRANDE E BOA VISTA	02.027.253/0001-84
23	E. M. Joselita Brasileiro	Rua São José- Vila Cabral	COOPERATIVA AGROINDUSTRIA DOS CITRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE MATINHAS E REGIÃO	29.421.952.0001/60
24	E. M. Lafayete Cavalcante	Rua Maestro Nestor G. Santiago- Malvinas	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DOS MUNICIPIOS DE CAMPINA GRANDE E BOA VISTA	02.027.253/0001-84
25	E. M. Lílisa Barreto	Rua Chile - Monte Castelo	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DOS MUNICIPIOS DE CAMPINA GRANDE E BOA VISTA	02.027.253/0001-84
26	E. M. Lindolfo Montenegro	Av. Assis Chateaubriand - Ligeiro	COOPERATIVA AGROINDUSTRIA DOS CITRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE MATINHAS E REGIÃO	29.421.952.0001/60
27	E. M. Lions Prata	Rua João Quirino- Catolé	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DOS MUNICIPIOS DE CAMPINA GRANDE E BOA VISTA	02.027.253/0001-84
28	E. M. Lúcia da Fátima Gayoso Meira	Rua Napoleão Laureano – Lauritzen	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DOS MUNICIPIOS DE CAMPINA GRANDE E BOA VISTA	02.027.253/0001-84

29	E. M. Luiz Cambeba	Rua Iguaraçu - Bairro das Cidades	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DOS MUNICIPIOS DE CAMPINA GRANDE E BOA VISTA	02.027.253/0001-84
30	E. M. Luiz Gomes da Silva	Rua Franklin Araújo - Alto Branco	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DOS MUNICIPIOS DE CAMPINA GRANDE E BOA VISTA	02.027.253/0001-84
31	E. M. Manoel da Costa Cirne	Rua Joaquim Gonçalves - Pedregal	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DOS MUNICIPIOS DE CAMPINA GRANDE E BOA VISTA	02.027.253/0001-84
32	E. M. Manoel Francisco da Mota	Rua: Antonio Vieira da Rocha- Bodocongô	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DOS MUNICIPIOS DE CAMPINA GRANDE E BOA VISTA	02.027.253/0001-84
33	E. M. Maria da Luz	Fazenda Maria da Luz -	COOPERATIVA AGROINDUSTRIA DOS CITRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE MATINHAS E REGIÃO	29.421.952.0001/60
34	E. M. Maria das Vitóriaas Uchoa	Rua das Goianas, 280 – Bairro das Cidades	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DOS MUNICIPIOS DE CAMPINA GRANDE E BOA VISTA	02.027.253/0001-84
35	E. M. Nossa Senhora do Perpetuo Socorro	Sítio Estreito	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DOS MUNICIPIOS DE CAMPINA GRANDE E BOA VISTA	02.027.253/0001-84
36	E. M. Profa. Luzia Dantas	Rua Henrimar Castro de Oliveira - Alto Branco	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DOS MUNICIPIOS DE CAMPINA GRANDE E BOA VISTA	02.027.253/0001-84
37	E. M. Profa. Selma Agra Vilarim	Rua José Gonçalves de Lucena- Cruzeiro	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DOS MUNICIPIOS DE CAMPINA GRANDE E BOA VISTA	02.027.253/0001-84
38	E. M. Santo Antônio – Promoção Humana	Rua 15 de Novembro, 1021- Palmeira	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DOS MUNICIPIOS DE CAMPINA GRANDE E BOA VISTA	02.027.253/0001-84
39	E. M. São Clemente	Rua Arnaldo Luiz de Melo, 55	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DOS MUNICIPIOS DE CAMPINA GRANDE E BOA VISTA	02.027.253/0001-84
40	E. M. Stellita Cruz	Rua Aprígio Nepomuceno- Cruzeiro	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DOS MUNICIPIOS DE CAMPINA GRANDE E BOA VISTA	02.027.253/0001-84
41	E. M. Ver. Antônio José Rodrigues	Sítio Várzea do Arroz	COOPERATIVA AGROINDUSTRIA DOS CITRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE MATINHAS E REGIÃO	29.421.952.0001/60
42	E. M. Williams de Souza Arruda	Conjunto Chico Mendes- Bodocongô III	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DOS MUNICIPIOS DE CAMPINA GRANDE E BOA VISTA	02.027.253/0001-84
43	E.M Anésio Leão	Rua Deputado José Gaudêncio – Monte Santo	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DOS MUNICIPIOS DE CAMPINA GRANDE E BOA VISTA	02.027.253/0001-84
44	E.M Anis Timani	Rua Luis Ferreira da Silva - Acácio de Figueiredo	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DOS MUNICIPIOS DE CAMPINA GRANDE E BOA VISTA	02.027.253/0001-84
45	E.M Anísio Teixeira	Rua José Lins do Rego - Palmeira	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DOS MUNICIPIOS DE CAMPINA GRANDE E BOA VISTA	02.027.253/0001-84
46	E.M Centenário	Rua Vigário Calixto - Catolé	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DOS MUNICIPIOS DE CAMPINA GRANDE E BOA VISTA	02.027.253/0001-84
47	E.M Prof. Eraldo Cesar	Rua Maria Porto de Farias - S/N Bairro: Três Irmãs	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DOS MUNICIPIOS DE CAMPINA GRANDE E BOA VISTA	02.027.253/0001-84

48	E.M. 19 de Março	Av. Manoel Tavares, 894 - Jardim Tavares	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DOS MUNICIPIOS DE CAMPINA GRANDE E BOA VISTA	02.027.253/0001-84
49	E.M. Adalgisa Amorim	Rua Finelon Araújo de Lucena - Jardim Verdejante	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DOS MUNICIPIOS DE CAMPINA GRANDE E BOA VISTA	02.027.253/0001-84
50	E.M. Adv. Otávio Amorim	Rua Frei Geraldo - Malvinas	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DOS MUNICIPIOS DE CAMPINA GRANDE E BOA VISTA	02.027.253/0001-84
51	E.M. Ageu Genuíno da Silva	Rua Arquilau da Costa Guimarães – Ramadinha I	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DOS MUNICIPIOS DE CAMPINA GRANDE E BOA VISTA	02.027.253/0001-84
52	E.M. Alice Gaudêncio	Rua José Gomes de Farias – Castelo Branco	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DOS MUNICIPIOS DE CAMPINA GRANDE E BOA VISTA	02.027.253/0001-84
53	E.M. Almeida Barreto	Rua São Pedro, 1792 – Santa Rosa	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DOS MUNICIPIOS DE CAMPINA GRANDE E BOA VISTA	02.027.253/0001-84
54	E.M. Almira de Oliveira	Rua Rodrigues Alves, 2500 - Bairro Universitário	COOPERATIVA AGROINDUSTRIA DOS CITRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE MATINHAS E REGIÃO	29.421.952.0001/60
55	E.M. Amaro da Costa Barros	Rua Manoel Porto – Santa Rosa	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DOS MUNICIPIOS DE CAMPINA GRANDE E BOA VISTA	02.027.253/0001-84
56	E.M. Ana Azevedo	Vila de Santa Cruz - Bairro das Nações	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DOS MUNICIPIOS DE CAMPINA GRANDE E BOA VISTA	02.027.253/0001-84
57	E.M. Apolônia Amorim	Av. Almirante Barroso – Santa Cruz	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DOS MUNICIPIOS DE CAMPINA GRANDE E BOA VISTA	02.027.253/0001-84
58	E.M. Aroldo Cruz Filho	Rua Severino R. de Albuquerque - Estação Velha	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DOS MUNICIPIOS DE CAMPINA GRANDE E BOA VISTA	02.027.253/0001-84
59	E.M. Cassiano Pereira Pascoal	Rua Getúlio Cavalcante - Liberdade	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DOS MUNICIPIOS DE CAMPINA GRANDE E BOA VISTA	02.027.253/0001-84
60	E.M. Cícero Virgínio	Rua Manoel Mota - Bodocongó	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DOS MUNICIPIOS DE CAMPINA GRANDE E BOA VISTA	02.027.253/0001-84
61	E.M. Cristina Procópio	Rua Presidente Costa e Silva - Santa Rosa	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DOS MUNICIPIOS DE CAMPINA GRANDE E BOA VISTA	02.027.253/0001-84
62	E.M. Dr. Francisco Brasileiro	Rua José Rodrigues de Lima, 80 - Santa Terezinha	COOPERATIVA AGROINDUSTRIA DOS CITRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE MATINHAS E REGIÃO	29.421.952.0001/60
63	E.M. Dr. José Tavares	Rua José Gomes de Farias - Santo Antônio	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DOS MUNICIPIOS DE CAMPINA GRANDE E BOA VISTA	02.027.253/0001-84
64	E.M. Estudante Leonardo Vitorino Guimarães	Rua: Padre Cícero, 519 - Bela Vista, Campina Grande - PB	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DOS MUNICIPIOS DE CAMPINA GRANDE E BOA VISTA	02.027.253/0001-84
65	E.M. Félix Araújo	Rua Otacílio Nepomuceno - Catolé	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DOS MUNICIPIOS DE CAMPINA GRANDE E BOA VISTA	02.027.253/0001-84
66	E.M. Fernando Cunha Lima	Rua Probo Câmara - Jeremias	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DOS MUNICIPIOS DE CAMPINA GRANDE E BOA VISTA	02.027.253/0001-84

67	E.M. Henrique Guilhermino Barbosa	Rua Catolé de Zé Ferreira - Velame	COOPERATIVA AGROINDUSTRIA DOS CITRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE MATINHAS E REGIÃO	29.421.952.0001/60
68	E.M. José Antônio Rodrigues	Sítio Brito	COOPERATIVA AGROINDUSTRIA DOS CITRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE MATINHAS E REGIÃO	29.421.952.0001/60
69	E.M. José Gomes Filho	Sítio Massapé	COOPERATIVA AGROINDUSTRIA DOS CITRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE MATINHAS E REGIÃO	29.421.952.0001/60
70	E.M. Luís Juvino Gomes	Sítio Campo D'Angola	COOPERATIVA AGROINDUSTRIA DOS CITRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE MATINHAS E REGIÃO	29.421.952.0001/60
71	E.M. Luiz Joaquim Avelino	Rua Antônio Barbosa Lima – Jeremias	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DOS MUNICIPIOS DE CAMPINA GRANDE E BOA VISTA	02.027.253/0001-84
72	E.M. Manoel Joaquim de Aguiar	Sítio Queimada de Ema	COOPERATIVA AGROINDUSTRIA DOS CITRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE MATINHAS E REGIÃO	29.421.952.0001/60
73	E.M. Manoel Sabino de Farias	Sítio Marinho	COOPERATIVA AGROINDUSTRIA DOS CITRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE MATINHAS E REGIÃO	29.421.952.0001/60
74	E.M. Marechal Cândido Rondon	Rua Arquelau da Costa Guimarães - Ramadinha I	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DOS MUNICIPIOS DE CAMPINA GRANDE E BOA VISTA	02.027.253/0001-84
75	E.M. Maria Cândida de Oliveira	Rua Dr. Antônio Bezerra Camboim - Nova Brasília	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DOS MUNICIPIOS DE CAMPINA GRANDE E BOA VISTA	02.027.253/0001-84
76	E.M. Maria José Carvalho de Sousa	Rua Santíssima- Vila Cabral	COOPERATIVA AGROINDUSTRIA DOS CITRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE MATINHAS E REGIÃO	29.421.952.0001/60
77	E.M. Maria Minervina Figueiredo	Rua Cônego Pequeno- Bela Vista	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DOS MUNICIPIOS DE CAMPINA GRANDE E BOA VISTA	02.027.253/0001-84
78	E.M. Maria Salomé dos Santos Alves	Rua Jose Francisco de Farias , São José da Mata	COOPERATIVA AGROINDUSTRIA DOS CITRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE MATINHAS E REGIÃO	29.421.952.0001/60
79	E.M. Mariinha Borborema	Rua João Tamanduá - Três Irmãs	COOPERATIVA AGROINDUSTRIA DOS CITRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE MATINHAS E REGIÃO	29.421.952.0001/60
80	E.M. Melo Leitão	Rua Anacleto Eloy- Quarenta	COOPERATIVA AGROINDUSTRIA DOS CITRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE MATINHAS E REGIÃO	29.421.952.0001/60
81	E.M. Monsenhor Sales	Av. Assis Chateaubriand, 2047- Tambor	COOPERATIVA AGROINDUSTRIA DOS CITRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE MATINHAS E REGIÃO	29.421.952.0001/60
82	E.M. Padre Antonino	Rua Carlos Alberto de Sousa- Bodocongó	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DOS MUNICIPIOS DE CAMPINA GRANDE E BOA VISTA	02.027.253/0001-84
83	E.M. Padre Cornélio de Boer	Rua Francisco Lopes de Almeida - Santa Cruz	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DOS MUNICIPIOS DE CAMPINA GRANDE E BOA VISTA	02.027.253/0001-84
84	E.M. Padre Emídio Viana Correia	Rua Simão Bolivar – Jeremias	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DOS MUNICIPIOS DE CAMPINA GRANDE E BOA VISTA	02.027.253/0001-84
85	E.M. Paulo Freire	Rua Lixão da Alça Sudoeste – Serrotão	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DOS MUNICIPIOS DE CAMPINA GRANDE E BOA VISTA	02.027.253/0001-84

86	E.M. Pinheiro Guedes	Km 21 - BR 230 Sítio Gravatazinho	COOPERATIVA AGROINDUSTRIA DOS CITRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE MATINHAS E REGIÃO	29.421.952.0001/60
87	E.M. Poeta Álvaro Guedes Pinheiro	Rua José Firmino da Silva - Jardim Paulistano	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DOS MUNICIPIOS DE CAMPINA GRANDE E BOA VISTA	02.027.253/0001-84
88	E.M. Presidente Kennedy	Rua Floripes Coutinho – Bodocongó	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DOS MUNICIPIOS DE CAMPINA GRANDE E BOA VISTA	02.027.253/0001-84
89	E.M. Prof. Ariel	Sítio Santana	COOPERATIVA AGROINDUSTRIA DOS CITRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE MATINHAS E REGIÃO	29.421.952.0001/60
90	E.M. Prof. José de Almeida Júnior	Rua Paraná- José Pinheiro	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DOS MUNICIPIOS DE CAMPINA GRANDE E BOA VISTA	02.027.253/0001-84
91	E.M. Prof. Luís Gil	Sítio Capim Grande	COOPERATIVA AGROINDUSTRIA DOS CITRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE MATINHAS E REGIÃO	29.421.952.0001/60
92	E.M. Prof. Mauro Luna	Sítio Lagoa de Dentro	COOPERATIVA AGROINDUSTRIA DOS CITRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE MATINHAS E REGIÃO	29.421.952.0001/60
93	E.M. Prof. Pedro Otávio	Sítio Bosque	COOPERATIVA AGROINDUSTRIA DOS CITRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE MATINHAS E REGIÃO	29.421.952.0001/60
94	E.M. Profa. Francisca Zena Brasileiro	Rua Oswaldo Cruz- Centenário	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DOS MUNICIPIOS DE CAMPINA GRANDE E BOA VISTA	02.027.253/0001-84
95	E.M. Profa. Maria Anunciada Bezerra	Rua José Nogueira Pereira- Três Irmãs	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DOS MUNICIPIOS DE CAMPINA GRANDE E BOA VISTA	02.027.253/0001-84
96	E.M. Profa. Nely de Lima e Melo	Rua Maria Gomes de Melo- Novo Bodocongó	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DOS MUNICIPIOS DE CAMPINA GRANDE E BOA VISTA	02.027.253/0001-84
97	E.M. Raimundo Asfora	Rua Santa Terezinha, 273- Serrotao	COOPERATIVA AGROINDUSTRIA DOS CITRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE MATINHAS E REGIÃO	29.421.952.0001/60
98	E.M. Rivanildo Sandro Arcoverde	Praça Paulo Roberto Mayer- Presidente Medice	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DOS MUNICIPIOS DE CAMPINA GRANDE E BOA VISTA	02.027.253/0001-84
99	E.M. Roberto Simonsen	Rua Carlos Chagas, 265- São José	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DOS MUNICIPIOS DE CAMPINA GRANDE E BOA VISTA	02.027.253/0001-84
100	E.M. Sandra Cavalcanti	Av. Elpídio de Almeida - Sandra Cavalcante	COOPERATIVA AGROINDUSTRIA DOS CITRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE MATINHAS E REGIÃO	29.421.952.0001/60
101	E.M. Santo Afonso	Rua Francisca Rosa de Farias- Monte Santo	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DOS MUNICIPIOS DE CAMPINA GRANDE E BOA VISTA	02.027.253/0001-84
102	E.M. Santo Antônio Cuités	Av. Paris- Cuités	COOPERATIVA AGROINDUSTRIA DOS CITRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE MATINHAS E REGIÃO	29.421.952.0001/60
103	E.M. Severino Dionizio do Nascimento	Sítio Santo Izidro	COOPERATIVA AGROINDUSTRIA DOS CITRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE MATINHAS E REGIÃO	29.421.952.0001/60
104	E.M. Severino José de Souza	Sítio Salgadinho	COOPERATIVA AGROINDUSTRIA DOS CITRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE MATINHAS E REGIÃO	29.421.952.0001/60

105	E.M. Tiradentes	Rua Presidente Costa e Silva, 420- Santa Rosa	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DOS MUNICIPIOS DE CAMPINA GRANDE E BOA VISTA	02.027.253/0001-84
106	Esc. Mun. Cap. Severiano F. da Silva	Fazenda Deserto	COOPERATIVA AGROINDUSTRIA DOS CITRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE MATINHAS E REGIÃO	29.421.952.0001/60
107	Inácio Luis de Lima	Sítio Gaspar	COOPERATIVA AGROINDUSTRIA DOS CITRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE MATINHAS E REGIÃO	29.421.952.0001/60
108	SEMENTE DE LUZ	RUA PROGRESSO, 93 - BAIRRO: QUARENTA	COOPERATIVA AGROINDUSTRIA DOS CITRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE MATINHAS E REGIÃO	29.421.952.0001/60

PORTARIA Nº 150/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **ADRIANA DA COSTA LUCAS**, matrícula 14473, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) Adjunto(a) - Símbolo GFDE-3**, da E.M. ROBERTO SIMONSEN, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 151/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **CARINA CARVALHO DE MELO**, matrícula 13088, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) Adjunto(a) - Símbolo GFDE-2**, da E.M. FÉLIX ARAÚJO, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 152/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **CELIA RAFAEL DE OLIVEIRA**, matrícula 12356, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) Adjunto(a) - Símbolo GFDE-2**, da E.M. LUIZ CAMBEBA, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 153/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **CRISELY CARINA SOUZA E SILVA DE ALMEIDA**, matrícula 3354, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) Adjunto(a) - Símbolo GFDE-1**, da E.M. MARIINHA BORBOREMA, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 154/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **EVANDIL SIMPLICIO GALDINO**, matrícula 13490, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 3**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) Adjunto(a) - Símbolo GFDE-3**, da E.M. SÃO CLEMENTE, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 155/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **MARIA CÉLIA RIBEIRO**, matrícula 11493, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) Adjunto(a) - Símbolo GFDE-2**, da E.M. CEAI JOÃO PEREIRA DE ASSIS, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 156/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **MARIA DAS GRAÇAS SILVA OLIVEIRA**, matrícula 12687, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) Adjunto(a) - Símbolo GFDE-2**, da E.M. RIVANILDO SANDRO ARCOVERDE, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 157/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **MARIA JOSÉ DE SOUSA CAVALCANTE**, matrícula 12870, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) Adjunto(a) - Símbolo GFDE-2**, da E.M. MARIA JOSÉ DE CARVALHO, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 158/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **MARIA JOSÉ LEITE ALVES MONTEIRO**, matrícula 12953, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) Adjunto(a) - Símbolo GFDE-2**, da E.M. DR. SEVERINO CRUZ, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 159/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **RIANE MARIA RIBEIRO BEZERRA**, matrícula 14471, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) Adjunto(a) -**

Símbolo GFDE-3, da E.M. DR. CHATEAUBRIAND, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 160/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **ROSELMA MARIA DO NASCIMENTO ARAÚJO**, matrícula 12700, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) Adjunto(a) - Símbolo GFDE-2**, da E.M. EPITÁCIO PESSOA, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 161/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **VIVIANE SULPINO DA SILVA**, matrícula 12033, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) Adjunto(a) - Símbolo GFDE-2**, da E.M. PRESIDENTE KENNEDY, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

Iolanda Barbosa da Silva

IOLANDA BARBOSA DA SILVA

Secretária de Educação

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE-PB – IPSEM - RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019, CUJO OBJETO REFERE-SE À CONTRATAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES DO IPSEM DE CONTRATAÇÃO DIRETA NA ÁREA DE LICITAÇÃO-MODALIDADES DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME DISCRIMINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019, EM FAVOR DA EMPRESA CEO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA. – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 23.602.624/0001-84, NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, II, DA LEI Nº 8.666/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORME ANÁLISE E PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTES INSTITUTO.

CAMPINA GRANDE, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente do IPSEM

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DP00012/2019**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00012/2019, que objetiva: Aquisição de Impressoras para cartões SD260,100 e suprimentos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PSI TECNOLOGIA LTDA - R\$ 42.572,00.

Campina Grande - PB, 06 de Fevereiro de 2019.

FELIX ARAUJO NETO
Diretor Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Impressoras para cartões SD260,100 e suprimentos. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DP00012/2019. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 Superintendência de Transito e Transportes Públicos. 15.451.1025.2091- Ações de Melhoria no Sistema de Transito 4490.52.99 - Equipamentos e Material Permanente 3390.30.99 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2019. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00042/2019 - 06.02.19 - PSI TECNOLOGIA LTDA - R\$ 42.572,00.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.02.002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.02.002/2019
AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 07 de março de 2018, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo “MENOR PREÇO”, tendo por OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA, ESTUDOS, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, EMISSÃO DE DIAGNÓSTICO E IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES, MODELOS E SUGESTÕES DE PROCESSOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS, OBJETIVANDO NORMALIZAR E APRIMORAR AS ROTINAS E PROCEDIMENTOS CONTÍNUOS ENTRE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS A PREVIDÊNCIA SOCIAL E AO FGTS/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 18 de fevereiro de 2019.

GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES
Pregoeira Oficial

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.02.003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.02.003/2019
AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 11:00 horas do dia 08 de março de 2019, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo “MENOR PREÇO”, tendo por OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO E SUPORTE DE SISTEMA CONTÁBIL E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – QUE REGISTRE E CONTROLE DE INFORMAÇÕES DE NATUREZA ORÇAMENTÁRIA, EXTRA ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, NÃO FINANCEIRA(PATRIMONIAL), PLANEJAMENTO E QUE ESTEJA ATUALIZADA COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO, MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – MCASP, MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS – MDF E DEMAIS DITAMES LEGAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 19 de fevereiro de 2019.

GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES
Pregoeira Oficial

ESCOLA MUNICIPAL ADV. OTÁVIO AMORIM

PORTARIA Nº 001/2019

A Gestora da Escola Municipal Adv. Otávio Amorim. No uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na lei Municipal das licitações e contratos com o Poder Público.

RESOLVE

Nomear os servidores; **Wedna Firmino da Silva, matrícula nº 4074, Rennatta Silva Paz, matrícula Nº 4794, Viviene Correia Bezerra Marques, matrícula 20.225** lotados na secretaria de Educação, para compor a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. (PNAE).

O prazo de validade da COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PNAE). Será de 01 (um) ano, a contar do dia 20 de fevereiro de 2019.

Campina Grande, 20 de fevereiro de 2019.

MARLUCE DO NASCIMENTO
Matrícula: 10762
Gestora Escolar

SECRETARIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.163/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART.

26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA 16.163/2019 /SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **REALIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE: ”CATETER VESICAL Nº 06FR E CATETER VESICAL Nº 12FR”, PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA. DEMANDA JUDICIAL DE: ANA VITÓRIA PEREIRA DA SILVA E EDVALDO BASILEU DOS SANTOS. PROCESSO Nº 0819929-62.2018.8.15.0001**, embasada no **ART.24, INCISO IV** DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa jurídica: **TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº **06.948.769/0002-01**, no valor de **R\$ 20.160,00** (vinte mil cento e sessenta reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1011.2106- AÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO MEDICAMENTOS (DECISÕES JUDICIAS E OUTROS). ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 1211 - (PRÓPRIO).**

Campina Grande, 04 de Fevereiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.164/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA 16.164/2019 /SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **REALIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE: ”IRESSA 250 MG”, PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA. DEMANDA JUDICIAL DE: MARGARIDA COSTA DA SILVA. PROCESSO Nº 0805888-27.2017.8.15.0001**, embasada no **ART.24, INCISO IV** DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa jurídica: **SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA**, CNPJ Nº **13.759.813/0002-92**, no valor de **R\$ 15.996,00** (quinze mil novecentos e noventa e seis reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1011.2106- AÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO MEDICAMENTOS (DECISÕES JUDICIAS E OUTROS). ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 1211 - (PRÓPRIO).**

Campina Grande, 04 de Fevereiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.165/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA 16.165/2019 /SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **REALIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE: ”MICOFENOLATO DE**

MONFETILA 500 MG”, PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA. DEMANDA JUDICIAL DE: EMYLLY JUSSARA SANTOS LIMA. PROCESSO Nº 0819786-44.2016.8.15.0001, embasada no **ART.24, INCISO IV** DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa jurídica: **SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA**, CNPJ Nº **13.759.813/0002-92**, no valor de **R\$ 2.390,00** (dois mil trezentos e noventa reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1011.2106- AÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO MEDICAMENTOS (DECISÕES JUDICIAS E OUTROS). ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 1211 - (PRÓPRIO).**

Campina Grande, 04 de Fevereiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.166/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA 16.166/2019 /SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **REALIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE: ”XOLAIR 150 MG”, PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA. DEMANDA JUDICIAL DE: MARIA DO SOCORRO ARAÚJO MENDES. PROCESSO Nº 0001.2009.017.011-7**, embasada no **ART.24, INCISO IV** DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DAS PESSOA JURÍDICA: **SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA**, CNPJ Nº **13.759.813/0002-92**, no valor de **R\$ 11.950,00** (onze mil novecentos e cinquenta reais), classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1011.2106- AÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO MEDICAMENTOS (DECISÕES JUDICIAS E OUTROS). ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 1211 - (PRÓPRIO).**

Campina Grande, 04 de Fevereiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.196/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA 16.196/2019 /SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado ao **SERVIÇO DE: “MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DUPLICADOR E MAQUINAS DE FOTOCÓPIAS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS”, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EMBASADA NO ART.24, INCISO II** DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa jurídica: **ALEXANDRA PEREIRA DE LIMA**, CNPJ Nº **16.966.196/0001-69**, NO VALOR DE **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.2001.2112 - AÇÕES**

ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 1211 - (PRÓPRIO).

Campina Grande, 11 de Fevereiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE Nº 16.199/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, **RATIFICA O ATO DE INEXIBILIDADE Nº. 16.199 /2019/SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 25, INCISO II, C/C ART. 13, INCISO IV, § 3º DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, a CONTRATAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA CONTÍNUA DESTINADA A IMPLANTAÇÃO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA NOI AFÃ DE APRIMORAR AS ROTINAS E PROCEDIMENTOS MANTIDOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DURANTE O ANO DE 2019, NO VALOR DE R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS), COM A PESSOA JURÍDICA: PB CONSULT CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA, CNPJ. Nº 08.858.625/0001-09, CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.2001.2112 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE. ELEMENTO DA DESPESA. 3390-39. FONTE DE RECURSO. 1211 - (PRÓPRIO).**

Campina Grande, 11 de Fevereiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária de Saúde

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 95 De 18 de fevereiro de 2019.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

RESOLVE

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo, para apurar denúncia de possível acúmulo indevido de cargos públicos, constante no **Ofício nº 12/2019/MPPB/PJRCG, datado de 30 de janeiro de 2019 e Despacho com determinações de diligências instrutórias**, subscritos eletronicamente por **Dr. Alyrio Batista de Souza Segundo**, promotor de Justiça, em desfavor do servidor **WINDSOR RAMOS DA SILVA JÚNIOR**, Mat. 500013294, lotado na Secretaria de Saúde.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE**

SOUSA, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº. 1871, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

CUMPRA-SE.

JOSÉ FERNANDES MARIZ
Procurador Geral do Município

PROCURADORIA DISCIPLINAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PELO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

Convocamos através do presente Edital de Convocação, os servidores (as) e suas respectivas matrículas abaixo relacionados (as), para no prazo de 5 (cinco) úteis a partir desta publicação, para comparecerem à sala de Audiências da Procuradoria Disciplinar, localizada na rua Cardoso Vieira nº 234, Centro, térreo, nesta cidade, para resolverem suas situações funcionais junto a municipalidade, tudo por determinação do **ACÓRDÃO AC2 - TC - 00110/17**, oriundo do **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**. O não comparecimento a presente convocação acarretará em medidas mais energéticas.

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Cristiane Cavalcante Costa	3896	GP
Aldenir Florentino dos Santos	4008	SEDUC
Alisson Glauber Mendes de Alencar	7535	SEDUC
Djalma Marques de Melo	25.975	SEJEL
Elída Fabricia Vilarim Ferreira	7839	SEDUC
Ernestiana de Araújo Freitas	22.684	SAD
Francisca Alves da Cruz	2402	SESM 1
Givaldo Ferreira de Maria Júnior	7075	SESM
Leandro Silva Moraes	5174	SESM
Edson Roberto de Souza	26.024	GP
Petronília Gonçalves de Barros	1707	SAD
Jandui Gomes de Oliveira	21.019	SESUMA
Celina Benigna Padilha Villar Barroto	12.121	SESM
Cleber de Oliveira Leôncio Pinheiro	8929	SEDUC
Maria de Lourdes Gomes dos Anjos	14.364	SESM
Antônio Dagoberto Pontes	4235	GP
José Gomes de Melo	990	SEDUC
Maria de Fátima Florentino da Silva	1017	SEDUC
Clara Lúcia Alves da Silva	3495	SEDUC
Lindalva Guedes Policarpo	8510	SEMAS
Maria do Socorro de Souza G. Ferreira	6551	SESM
Maria do Carmo Gouveia de Araújo	2239	SAD
Dalva Lúcia Cunha da Silva	10.083/26.206	SESM
José Carlos Simões Alves	10.876/26.264	SESM
Severino do Ramo Mendes	1969	SAD

Campina Grande, 19 de fevereiro de 2019.

PAULO ROBERTO AGRA RAMOS
Procurador Municipal

ESCOLA MUNICIPAL FREI DAGOBERTO STUCKER**PORTARIA Nº 002/2019**

A Gestora da Escola Municipal **FREI DAGOBERTO STUCKER**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda em cumprimento as determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e Contratos com o Poder Público.

RESOLVE

Nomear os Servidores: **DAIANE BEZERRA FEITOSA**, Matrícula Nº 7837; **ANA LÚCIA BARROS**, Matrícula Nº 20066; **REGINA SANTOS DA SILVA E SILVA**, contratada, CPF: 020.486.404-60, lotados na Secretaria de Educação, para compor a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PNAE)**.

O prazo de validade da **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PNAE)** será de 01 (um) ano, a contar do dia 01 de Fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 20 de fevereiro de 2019.

MARLUCE ASSIS DE SOUSA

Matricula: 12050

Gestora Escolar

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.041/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.14.041/2018
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente **HOMOLOGA** o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.041/2018**, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO** em favor da Empresa: **MJ COMÉRCIO AUTOMOTIVO DE PEÇAS E PNEUS LTDA. – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.640.366/0001-28, vencedora do **ITEM 1: Valor Unitário R\$ 2.690,00** (dois mil, seiscentos e noventa reais), totalizando **R\$ 32.280,00** (trinta e dois mil, duzentos e oitenta reais); **ITEM 2: Valor Unitário R\$ 3.000,00** (três mil reais), totalizando **R\$ 96.000,00** (noventa e seis mil reais); **ITEM 3: Valor Unitário R\$ 1.225,00** (um mil, duzentos e vinte e cinco reais), totalizando **R\$ 14.700,00** (quatorze mil, setecentos reais); **ITEM 4: Valor Unitário R\$ 3.599,00** (três mil, quinhentos e noventa e nove reais), totalizando **R\$ 86.376,00** (oitenta e seis mil, trezentos e setenta e seis reais); **ITEM 5: Valor Unitário R\$ 1.575,00** (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais), totalizando **R\$ 25.200,00** (vinte e cinco mil, duzentos reais); **ITEM 6: Valor Unitário R\$ 3.525,00** (três mil, quinhentos e vinte e cinco reais), totalizando **R\$ 7.050,00** (sete mil, cinquenta reais); **ITEM 7: Valor Unitário R\$ 3.135,00** (três mil, cento e trinta e cinco reais), totalizando **R\$ 50.160,00** (cinquenta mil, cento e sessenta reais); **ITEM 8: Valor Unitário R\$ 1.755,00** (um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), totalizando **R\$ 422.955,00** (quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais); **ITEM 9: Valor Unitário R\$ 580,00** (quinhentos e oitenta reais), totalizando **R\$ 2.320,00** (dois mil, trezentos e vinte reais); **ITEM 10: Valor Unitário R\$ 185,00** (cento e oitenta e cinco reais), totalizando **R\$ 1.480,00** (um mil, quatrocentos e oitenta reais); **ITEM 11: Valor Unitário R\$ 258,00**

(duzentos e cinquenta e oito reais), totalizando **R\$ 8.256,00** (oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais); **ITEM 12: Valor Unitário R\$ 298,00** (duzentos e noventa e oito reais), totalizando **R\$ 10.728,00** (dez mil, setecentos e vinte e oito reais); **ITEM 13: Valor Unitário R\$ 390,00** (trezentos e noventa reais), totalizando **R\$ 1.560,00** (um mil, quinhentos e sessenta reais); **ITEM 14: Valor Unitário R\$ 295,00** (duzentos e noventa e cinco reais), totalizando **R\$ 4.130,00** (quatro mil, cento e trinta reais); **ITEM 15: Valor Unitário R\$ 65,00** (sessenta e cinco reais), totalizando **R\$ 520,00** (quinhentos e vinte reais); **ITEM 16: Valor Unitário R\$ 255,00** (duzentos e cinquenta e cinco reais), totalizando **R\$ 3.060,00** (três mil, sessenta reais); **ITEM 17: Valor Unitário R\$ 39,00** (trinta e nove reais), totalizando **R\$ 468,00** (quatrocentos e sessenta e oito reais); **ITEM 18: Valor Unitário R\$ 34,00** (trinta e quatro reais), totalizando **R\$ 136,00** (cento e trinta e seis reais); **ITEM 19: Valor Unitário R\$ 135,00** (cento e trinta e cinco reais), totalizando **R\$ 5.940,00** (cinco mil, novecentos e quarenta reais). O **VALOR TOTAL HOMOLOGADO e ADJUDICADO** no referido **PREGÃO PRESENCIAL** é de **R\$ 773.319,00** (setecentos e setenta e três mil, trezentos e dezenove reais).

Campina Grande, 21 de fevereiro de 2019.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.14.013/2019. **PARTES:** Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e **JANE GLEICE FERREIRA DA SILVA MARTINS – ME**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO "QUENTINHAS" PARA AS EQUIPES DE CAMPO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, NO PERÍODO DO "MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO 2019". **VALOR:** R\$ 148.800,00 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** 15 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.039/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 18.452.1026.2076/3390.39/1001. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Jane Gleice Ferreira da Silva Martins. **DATA DE ASSINATURA:** 15 de fevereiro de 2019.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

SECRETARIA DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Termo de Contrato nº. 16102/2019/Fms/Sms/Pmccg. **Partes:** Fms/Sms/Pmccg e Giovanna Gomes Araujo. **Objeto:** Locação de imóvel situado na Rua Juscelino Kubistchek, nº 233, Jardim Quarenta, Campina Grande/Pb, para funcionamento de uma UBSF. **Procedimento Licitatório:** Dispensa de Licitação nº. 16220/2019/Fms/Sms/Pmccg. **Fundamentação Legal:** Art. 24, X, da Lei nº. 8.666/93, alterada e Lei Municipal nº. 29/05. **Valor Global:** R\$ 13.200,00. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2019. **Funcional Programática:** 10.301.1009.2095. **Elemento de Despesa:** 3390.36. **Fonte de**

Recursos: 1214. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Giovanna Gomes Araujo.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16106/2019/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg e Singular Drogaria e Medicamentos Especiais Ltda. **Objeto:** Aquisição de voltrient 400 mg para atender uma demanda judicial em caráter de emergência. Demanda Judicial de: Francisco Assis Vicente da Silva. Processo nº 0502886-80.2014.4.05.8201S. **Valor Global:** R\$ 18.998,00. **Prazo Contratual:** 90 (noventa) dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa de Licitação nº. 16160/2019/Fms/Sms - Lei nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.303.1011.2106. **Elemento da Despesa:** 3390.32. **Fontes de Recursos:** 1211. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Marilene Aparecida Miraldo Augusto.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16107/2019/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg e Echapura Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda - Me. **Objeto:** Aquisição de ventavis 10 mcg/2ml, para atender uma demanda judicial em caráter de emergência. Demanda Judicial de: Maria do Socorro Paula Leite Santos, conforme Processo nº 0010243-54.2015.815.0011. **Valor Global:** R\$ 81.642,36. **Prazo Contratual:** 90 dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa de Licitação nº. 16161/2019/Fms/Sms - Lei nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.303.1011.2106. **Elemento da Despesa:** 3390.32. **Fontes de Recursos:** 1211. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Domingos Longano Neto.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16108/2019/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg e Singular Drogaria e Medicamentos Especiais Ltda. **Objeto:** Aquisição de zoladex 10,8 mg para atender uma demanda judicial em caráter de emergência. Demanda Judicial de: Everaldo Pontes. Processo nº 001.2012.005658-3/001. **Valor Global:** R\$ 2.998,00. **Prazo Contratual:** 90 (noventa) dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa de Licitação nº. 16162/2019/Fms/Sms - Lei nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.303.1011.2106. **Elemento da Despesa:** 3390.32. **Fontes de Recursos:** 1211. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Marilene Aparecida Miraldo Augusto.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16111/2019/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg e Rede Nacional de Pessoas Vivendo e Convivendo com HIV/AIDS - Núcleo Campina Grande. **Objeto:** Aquisição de refeições tipo almoço acondicionada em embalagens apropriadas (quentinhas), para atender aos estabelecimentos de

saúde da Secretaria Municipal de Saúde nos eventos institucionais e nas ações. **Valor Global:** R\$ 278.750,0. **Prazo Contratual:** Até 31 de dezembro de 2019. **Fundamentação Legal:** Pregão Presencial nº. 16722/2018/Sms/Pmcg – Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.305.1012.2107; 10.301.1009.2099; 10.302.1010.2104 e 10.122.2001.2112. **Elemento da Despesa:** 3390.30. **Fontes de Recursos:** 1214. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Lúcia Ventura Nunes.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16112/2019/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg e Hermano Lourenço da Costa - Me. **Objeto:** Aquisição de refeições tipo almoço acondicionada em embalagens apropriadas (quentinhas), para atender aos estabelecimentos de saúde da Secretaria Municipal de Saúde nos eventos institucionais e nas ações. **Valor Global:** R\$ 278.750,0. **Prazo Contratual:** Até 31 de dezembro de 2019. **Fundamentação Legal:** Pregão Presencial nº. 16722/2018/Sms/Pmcg – Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.305.1012.2107; 10.301.1009.2099; 10.302.1010.2104 e 10.122.2001.2112. **Elemento da Despesa:** 3390.30. **Fontes de Recursos:** 1214. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Hermano Lourenço da Costa.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16113/2019/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg e Alexandra Pereira de Lima. **Objeto:** Serviço de: "manutenção corretiva" em duplicador e máquinas de fotocópias, com substituição de peças da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 15.000,00. **Prazo Contratual:** Até 31 de dezembro de 2019. **Fundamentação Legal:** Dispensa de Licitação nº. 16196/2019/Fms/Sms - Lei nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.122.2001.2112. **Elemento da Despesa:** 3390.39. **Fontes de Recursos:** 1211. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Alexandra Pereira de Lima.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16115/2019/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg e Tecnocenter Materiais Médico Hospitalares Ltda. **Objeto:** Aquisição de "cateter vesical nº 06fr e cateter vesical nº 12fr", para atender uma demanda judicial em caráter de emergência. Demanda Judicial de: Ana Vitória Pereira da Silva e Edvaldo Basileu Dos Santos. Processo nº 0819929-62.2018.8.15.0001. **Valor Global:** R\$ 20.160,00. **Prazo Contratual:** 90 (noventa) dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16163/2019/Fms/Sms - Lei nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.303.1011.2106. **Elemento da Despesa:** 3390.32. **Fontes de Recursos:** 1211. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Paula Simone Chaves Pacheco.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

ESCOLA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO**PORTARIA Nº 01/2019**

A Gestora da Escola Municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e contratos com o Poder Público.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear os servidores: Monica Moreira da costa, Mat: 20049, Vilma de Oliveira Pereira, CPF nº: 060.351.654-86, Maria Helena Lemos, CPF Nº 040.939.634-60 os dois últimos na condição de contratados, lotados na Secretária Municipal da educação, para compor a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (PNAE) DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO.**

Artigo 2º - O prazo de validade da **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (PNAE)** será de 01 (um) ano, a contar do dia 06 de Março do corrente ano.

Artigo 3º - Revogam as disposições em contrário.

Campina Grande, 21 de Fevereiro de 2019.

ANA MARIA SOARES SILVA BENEVIDES

Matrícula Nº 19.581

Gestora Escolar

ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL POETA ÁLVARO GUEDES PINHEIRO**PORTARIA Nº 001/2019**

A Gestora da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL POETA ÁLVARO GUEDES PINHEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e Contratos com o Poder Público,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Nomear as servidoras **GISEUDA SOUZA DE ANDRADE**, CPF 029.003.054-46, **NEUKENNEDY RIDNALK C. GONDIM**, matrícula 6598 e **SANDRA SIMONE PEREIRA PASCHOAL**, matrícula nº 10297, lotadas na Secretaria de Educação, para comporem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PNAE)** deste estabelecimento de ensino.

ARTIGO 2º - O prazo de validade da **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PNAE)** será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande/PB, 21 de fevereiro de 2019.

AJANAY SORAYA ZAMBLANO KOCIUBCZYK

Matrícula Nº 3267

Gestora escolar

ESCOLA MUNICIPAL JOÃO FRANCISCO DA MOTA**PORTARIA Nº 01/2019**

A Gestora da Escola Municipal João Francisco da Mota, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e contratos com o Poder Público.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear os servidores: Carlos Alberto Soares Silva, CPF 038.748.394-27, Isaías Araujo da Silva, CPF, 119.402.744.-00, Maria Valdenia da Silva Lima, CPF, 083.184.424.- 82. Todos na condição de contratados, lotados na Secretária Municipal da educação, para compor a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (PNAE) DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO FRANCISCO DA MOTA.**

Artigo 2º - O prazo de validade da **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (PNAE)** será de 01 (um) ano, a contar do dia 06 de Março do corrente ano.

Artigo 3º - Revogam as disposições em contrário.

Campina Grande, 21 de Fevereiro de 2019.

LEDA LOPES DA CUNHA

Gestora Escolar

Matrícula 12100

ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO JOSÉ DE SOUZA**PORTARIA Nº 01/2019**

A Gestora da Escola Municipal Severino José de Souza, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda em cumprimentos às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e contratos com o Poder Público.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear os servidores: Sandra Maria Gomes, CPF 036.724.474-80, Marinaldo Gomes de Santana, CPF, 526.771.764-91, Daniela de Almeida Chagas, CPF, 701.356.572-53. Todos na condição de contratados, lotados na Secretária Municipal da educação, para compor a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (PNAE) DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO FRANCISCO DA MOTA.**

Artigo 2º - O prazo de validade da **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (PNAE)** será de 01 (um) ano, a contar do dia 06 de Março do corrente ano.

Artigo 3º - Revogam as disposições em contrário.

Campina Grande, 21 de Fevereiro de 2019.

LEDA LOPES DA CUNHA

Gestora Escolar

Matrícula 12100

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.14.003/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 11:00 horas do dia 14 de março de 2019, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo “MENOR PREÇO”, tendo por OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 22 de fevereiro de 2019.

GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES
 Pregoeira Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.14.002/2019
AVISO DE RESULTADO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através da PREGOEIRA OFICIAL GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES do Município, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.002/2019, realizado às 11:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2019, que tem como OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações do Edital, foi DECLARADO FRACASSADO.

Campina Grande, 22 de fevereiro de 2019.

GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES
 Pregoeira Oficial

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO ABERTURA DE PROPOSTA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16.721/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campina Grande – Paraíba, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Chefe Maior da Pasta Municipal de Saúde e, após cumprimento à norma inscrita na Letra do Art. 109, I, alínea “a”, da Lei Nacional das Licitações, torna público aos interessados que realizará a fase de abertura dos envelopes de propostas de preços das firmas habilitadas, no dia 27 de Fevereiro de 2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde de Campina Grande-PB.

Campina Grande, 21/02/2019.

CARLOS ALBERTO DUARTE
 Presidente da Comissão

AVISO LICITAÇÃO
CONVITE Nº 16.267/2019

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará às 09 horas do dia 08 de Março de 2019, licitação na Modalidade CONVITE sob Nº16.267/2019, tipo “MENOR PREÇO GLOBAL” destinada **LOCAÇÃO DE: “MAQUINAS COPIADORAS DE ALTO DESEMPENHO, MODELO PROFISSIONAL, PARA PRODUÇÃO DE FOTOCÓPIA DIGITAL E 02 DUPLICADORES DIGITAL PROFISSIONAL”, TODOS COM INSTALAÇÃO, OPERADOR E MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA E NO MÍNIMO COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE PARA PELO MENOS 300.000 CÓPIAS MENSAIS, CÓPIAS NO FORMATO ATÉ A3; 50 CÓPIAS POR MINUTO COM CLASSIFICADOR, COM OPERADOR, SERÁ DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA OS CUSTOS ADVINDOS DO OPERADOR, TONNER, COMO TAMBÉM PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DURANTE TODO O PERÍODO CONTRATUAL**, conforme especificações do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no site:

<https://www.campinagrande.pb.gov.br/portaldatransparencia/>.

Campina Grande, 22 de Fevereiro de 2019.

CARLOS ALBERTO DUARTE
 Presidente da Comissão

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16098/2019/Sms/Pmcg.
Partes: Sms/Pmcg e Imprensa Nacional. **Objeto:** Prestação de serviços, pela contratada, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do contratante. **Valor Global:** R\$ 270.000,00. **Prazo Contratual:** Até 31 de dezembro de 2019. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade de Licitação nº. 16091/2019. **Funcional Programática:** 10.122.2001.2112. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes de Recursos:** 1211. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Marlei Vitorino da Silva.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
 Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16110/2019/Sms/Pmcg.
Partes: Sms/Pmcg e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI). **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada no serviço de análise microbiológica na água fornecida para as máquinas de hemodiálise do Hospital Dr. Edgley, até 31 de dezembro de 2019. **Valor Global:** R\$ 46.670,00. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2019. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade de Licitação nº. 16198/2019. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da Despesa:** 3390.39. **Fontes de Recursos:** 1214. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Marinalda Adjuto Leite.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
 Secretária de Saúde

SEMANÁRIO OFICIAL

Esta é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Maria Guiomar Silva de Brito
Warlyson José Santos Souto

FOTOGRAFIA

Jaciara Aires

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro, Campina Grande/PB

